



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO**

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE DIREITO**

NOVEMBRO DE 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. MANTENEDORA | 3 |
| 2. MISSÃO DA INSTITUIÇÃO | 4 |
| 2.1 Características sócio-econômicas da Cidade e do Estado do Rio de Janeiro | 5 |
| 2.2 O Ensino na Região Metropolitana e a Inserção Regional do Curso de Direito da UNIRIO | 6 |
| 2.3 Infraestrutura Jurídica da Região | 7 |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA | 7 |
| 3.1 Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) | 8 |
| 3.2 Formas de participação docente nas atividades de direção da IES .. | 8 |
| 4 ASPECTOS GERAIS DO CURSO | 9 |
| 4.1 Identificação Do Curso | 9 |
| 4.2 Estrutura administrativo-acadêmica | 9 |
| 4.3 Regimentos do Curso | 15 |
| 4.4 Perfil Profissiográfico | 15 |
| 4.5 Objetivos Gerais | 17 |
| 4.6 Objetivos Específicos | 17 |
| 5 ESTRUTURA CURRICULAR | 18 |
| 5.1 Organização do Currículo | 18 |
| 5.2 Estrutura | 21 |
| 5.3 Filosofia do Curso de Direito da ECJ-UNIRIO. Contextualização das disciplinas | 22 |
| 5.4 Flexibilidade da estrutura curricular | 23 |
| 5.5 Organicidade, integração e hierarquização das disciplinas | 24 |
| 5.6 Atualização e controle dos conteúdos programáticos | 30 |
| 5.7 Integração teoria e prática | 31 |
| 5.8 Interdisciplinaridade | 32 |
| 5.9 Atividades complementares e extensão | 32 |
| 5.10 Atividades de Monitoria | 33 |
| 5.11 Atividades de Pesquisa e Iniciação Científica | 33 |
| 5.12 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | 36 |
| 5.13 Atividades de Extensão | 36 |
| 5.14 Atividades de Prática Jurídica | 38 |
| 5.14.1 Justificativa | 39 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO**

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

| | |
|---|-----------|
| 5.14.2 Apresentação da Estrutura Proposta | 40 |
| 5.14.3 Clínica de Direitos Humanos NPJ (CdF) | 41 |
| 5.14.4 Clínica de soluções consensuais NPJ (CSC) | 43 |
| 5.14.5 Setor de publicações | 45 |
| 5.14.6 Convênios e parcerias firmados | 46 |
| 6. METODOLOGIA DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO | 46 |
| 6.1 Avaliação de ensino | 48 |
| 6.2 Avaliação institucional | 48 |
| 7 INTEGRAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO | 48 |
| 8 CORPO DOCENTE | 51 |
| 9 INFRAESTRUTURA | 52 |
| REFERÊNCIAS | 53 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

1.1 Identificação da Instituição (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO)

1.2 Dirigentes da mantenedora

REITOR

Luiz Pedro San Gil Jutuca

VICE-REITOR

Ricardo Silva Cardoso

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Alcides Wagner Serpa Guarino

DECANO DO CCJP

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

DIRETOR DA ECJ

Paulo Roberto Soares Mendonça

COORDENADORA DO CURSO.

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann

2 MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

No mundo de hoje, as inovações estão acontecendo de maneira tão acelerada que o acompanhamento e a adoção de emergentes tendências educacionais tornaram-se imprescindíveis nas instituições que desejam manter-se na vanguarda dos acontecimentos. Conhecer essas tendências, avaliar as experiências realizadas, discutir a viabilidade de sua utilização nas instituições educacionais, promover as adaptações necessárias aos diferentes processos que se desenvolvem na escola, nada mais significa do que querer ser contemporâneo.

Nesse mundo de alta competitividade e de acelerados avanços tecnológicos, só sobreviverão organizações engajadas em processos de aprendizagem contínuos sempre aperfeiçoados e que conduzam à descoberta e à inovação. Desaparece a ilusão de um mundo composto por forças separadas e não relacionadas entre si.

O cenário futuro para a educação é, na verdade, o resgate da aprendizagem, em que as pessoas desenvolvem ao máximo suas potencialidades, em vez de serem apenas compartimentalizadas em habilidades ultrapassadas da sociedade industrial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

Ao assumir a responsabilidade de ministrar cursos de graduação, a Escola de Ciências Jurídicas da UNIRIO (ECJ-UNIRIO) compromete-se com a sociedade, no sentido de que seus egressos sejam tanto uma resposta às necessidades dessa sociedade, quanto à competência requerida em termos de habilitação profissional.

Ao elaborar seu projeto pedagógico para o Curso de Direito, a ECJ-UNIRIO procurou respostas, entre outras, para as seguintes questões: 1 - Qual seu compromisso com a sociedade que a financia e com o exercício da cidadania? 2 - O que fará e como se comportará, no mercado de trabalho, o egresso do curso? 3 - Que perfil profissiográfico será exigido para o desempenho das funções pelo egresso? 4 - Que competências e habilidades ele precisará possuir?

A formação profissional dirigida para a competência e para o exercício da cidadania significa que a Instituição ao desenvolver seus processos de capacitação de pessoal procurará atender ao novo perfil que se delinea para o profissional das próximas décadas, que pode ser assim sintetizado:

- Base cultural (pluralidade, tolerância, diversidade e multiculturalidade);
- Interesse pelos assuntos gerais;
- Visão de tendências políticas, sociais e de mercado;
- Compromisso ético nas atitudes como cidadão e no exercício profissional;
- Educação continuada e busca por permanente aprimoramento acadêmico e profissional.

2.1 Características sócio-econômicas da Cidade e do Estado do Rio De Janeiro.

As características do Estado do Rio de Janeiro devem ser consideradas a partir da proposta de curso apresentada, ou seja, com vistas a se analisar a potencialidade de um curso voltado para a preservação dos direitos humanos, para a administração pública, para o desenvolvimento sustentável e para a integração regional. Neste sentido, é importante lembrar que a cidade do Rio de Janeiro, capital cultural do país, tem uma localização privilegiada e estratégica, situando-se na interconexão dos mercados locais e internacionais e apresentando valiosos recursos naturais, com diferentes ecossistemas.

De acordo com os dados estatísticos do IBGE, atualmente o Estado do Rio de Janeiro conta com uma população estimada de 16,5 milhões de habitantes, sendo a cidade do Rio de Janeiro a mais populosa, concentrando expressiva parte da população do Estado, com aproximadamente de 6,5 milhões de habitantes, o que somado à Baixada Fluminense resulta em torno de 8 milhões de habitantes. Portanto, a região metropolitana tem metade da população do Estado e vem crescendo continuamente ao longo dos anos, especialmente pela migração de pessoas oriundas de outros Estados da Federação, em especial do Nordeste brasileiro.

O setor terciário, incluindo a administração pública e os serviços, é o mais representativo da economia fluminense, sendo que a maioria da população trabalha na administração pública, na prestação de serviços e no comércio de mercadorias em geral, o que justifica as linhas de pesquisa adotadas no presente Projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

O Estado do Rio de Janeiro conta com uma excelente infraestrutura portuária e aeroportuária, o que permite a criação de polos de exportação, a partir da abertura de novos mercados para produtos nacionais. Acrescente-se que a cidade do Rio de Janeiro é a principal porta de entrada para turistas de todo o mundo que visitam o Brasil.

Os fatores acima expostos justificam a oferta de um curso voltado para a formação de pessoal para a administração pública, uma vocação já bastante consolidada do Curso de Direito da UNIRIO, mas também para o desenvolvimento sustentável e a integração econômica, política e cultural com outros países.

2.2 O Ensino na Região Metropolitana e a Inserção Regional do Curso de Direito da UNIRIO

O Curso de Direito da UNIRIO tem forte presença na administração pública, decorrente da própria história do Rio de Janeiro, como berço do Império e da República e por anos capital político-administrativa do país, aqui se situando importantes organismos dos poderes Executivo e Judiciário, além do perfil do alunado, que busca uma inserção profissional na máquina administrativa pública ou até mesmo dela já faz parte quando ingressa no Curso.

Todavia, o Estado do Rio de Janeiro tem alto potencial para investimentos no turismo, nas indústrias agroflorestal, do agronegócio e na infraestrutura, enquanto a cidade do Rio de Janeiro, por suas belezas naturais é o local ideal para investimentos em turismo e serviços, temas que não podem ignorados na formação dos alunos da Escola de Ciências Jurídicas.

Não é ocioso lembrar que a cidade do Rio de Janeiro passa por um processo de revitalização, em virtude dos investimentos em infraestrutura realizados para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e para os Jogos Olímpicos de 2016.

É imperioso construir com sucesso um modelo de desenvolvimento não excludente, que respeite o patrimônio natural, enfrente o desafio de geração de empregos e amplie os espaços de exercício da cidadania. A UNIRIO, por meio da ECJ deve oferecer uma contribuição relevante na formulação de políticas públicas nos referidos temas, mediante uma atuação colaborativa com outras áreas do conhecimento, do campo das ciências sociais e também das ciências da natureza. O futuro dependerá da relação que se estabelecerá com o meio natural. O uso racional dos recursos naturais permite transformar o que o bioma oferece em bens e serviços que satisfaçam as necessidades da sociedade, sem o seu absoluto exaurimento, de modo a construir o bem-estar para todos e, ao mesmo tempo, preservando o legado ambiental para as gerações futuras.

Nesse processo, o Direito tem um papel especial, pois é ao mesmo tempo um formulador de consensos e um intermediador de conflitos. Para operar tal quadro, é necessária a formação de profissionais qualificados para atuarem com responsabilidade social no setor privado e na formulação e execução de políticas públicas, que permitam a exploração das potencialidades econômicas e culturais da região, com a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

2.3 Infraestrutura Jurídica da Região

Há uma crescente demanda por parte da população fluminense ao Poder Judiciário para a resolução dos conflitos, sendo de extrema importância nesse processo a atuação dos Juizados Especiais, até há pouco tempo caracterizados por sua celeridade e informalidade, mas hoje pressionados pelo excesso de demandas.

Face ao acúmulo do contencioso judiciário veio o Código de Processo Civil de 2015 a incentivar a composição das partes pela mediação e pela arbitragem, o que permite tornar a ECJ-UNIRIO, pelo seu Curso de Direito e através do seu Núcleo de Prática Jurídica, um instrumento catalizador para a composição de interesses e direitos por meio da mediação e da arbitragem.

A cidade do Rio de Janeiro comporta (a) a Justiça do Trabalho, (b) a Justiça Federal, (c) a Justiça Comum, (d) a Justiça Eleitoral e (e) a Justiça Militar, além do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Geral da União nessas esferas, tanto de primeiro, como segundo grau. Comporta, ainda, os Tribunais de Contas da União, do Estado e do Município do Rio de Janeiro. Em consequência, o contencioso é extremamente elevado e a atual estrutura não propicia celeridade na solução das demandas.

Demonstra a região, portanto, possuir um excelente campo para o desenvolvimento e crescimento da área jurídica, pública e privada, formando profissionais da carreira jurídica capacitados a atuar como quadros da administração pública e no setor privado com conscientização dos direitos fundamentais e das liberdades públicas, sob uma nova perspectiva de resolução de conflitos, fundada não apenas no ajuizamento de ações, mas também na composição social de interesses conflitantes.

3 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) foi criada pela Lei 6.655, de 05 de junho de 1979 e está plenamente adequada aos dispositivos constitucionais e legais, fixados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996. O seu corpo social é constituído por discentes, técnicos e administrativos, docentes doutores, mestres e especialistas, estes nas mais variadas áreas de conhecimento. Possui instalações adequadas para o desenvolvimento do Curso de Direito, sistema de bibliotecas, com implementação do sistema de informatização em toda a área acadêmica.

Segundo o Estatuto da UNIRIO (Portaria Nº 2.176, publicada no Diário Oficial da União, em 05 de outubro de 2001), a Instituição tem a seguinte Missão: Produzir e disseminar conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade (p.9). O PPI - Projeto Pedagógico Institucional da UNIRIO declara sua preocupação com o aprender a conviver e com o aprender a ser.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

O Estatuto e o Regimento da UNIRIO estabelecem a sua estrutura administrativa e competências: I – Órgãos da Administração Superior: a) Colegiados Superiores: Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); b) Órgão Executivo: Reitoria; II - Órgãos da Administração Acadêmica: a) Órgãos Deliberativos: Conselho de Centro, Colegiado de Curso, Colegiado de Departamento; b) Órgão Executivo: Reitoria, Decania, Coordenador de Curso e Chefe de Departamento. III – Órgãos Suplementares: Biblioteca Central, Arquivo Central e Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

As atribuições desses órgãos de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, Escolas e Cursos estão todos integrados, nos respectivos níveis de competências, objetivando desenvolver e estimular a produção científica da Universidade. A estrutura administrativa da Universidade contempla atividades pedagógicas em Escolas ou Cursos e Departamentos. Os Departamentos, de forma harmônica com as Escolas, possibilitam a interdisciplinaridade e oferecem disciplinas basilares contidas na programação curricular dos diversos cursos da Universidade. As Escolas ou Cursos cuidam da parte profissionalizante de cada Curso e administram, junto com os Departamentos, a oferta de disciplinas específicas de sua natureza temática para qualquer Curso que delas necessitem.

3.1 Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP)

O Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO foi criado na forma da Resolução nº 2619, de 30 de maio de 2005, a partir da evolução da Escola de Ciências Jurídicas, que institucionalizou o processo de formação jurídica desenvolvido pioneiramente, após os anos de 1990, tomando como referência a experiência inovadora da Universidade de Brasília – UnB, cujo projeto, coincidentemente, foi elaborado no Casarão da Rua Voluntários da Pátria, atual sede da Escola de Ciências Jurídicas e, futuramente, do Curso de Ciências Sociais (Ciência Política) e do Curso de Administração (Administração Pública). Contribuíram decisivamente para a criação da Escola de Ciências Jurídicas o Reitor da UNIRIO Osmar Teixeira (1988-1990) e o seu Vice-Reitor Pietro Novelino, assim como, os membros que compuseram a comissão de elaboração do projeto, cujo Relator e, posteriormente, o Presidente foi o Professor Aurélio Wander Bastos.

3.2 Formas de participação docente nas atividades de direção da IES

O corpo docente da ECJ integra o Conselho do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, o Colegiado do Curso de Direito e os Colegiados Departamentais, na forma regimental da UNIRIO, do CCJP e da ECJ. De acordo com as normas em vigor na UNIRIO, as deliberações sobre questões acadêmicas ocorrem de forma colegiada, havendo a participação de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos nas diferentes instâncias decisórias da Universidade.

Também integram, na forma regimental, quando eleitos ou ocupem cargos de direção, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, destinado a orientar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIRIO e o Conselho Universitário - CONSUNI, órgão de deliberação máxima da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

Universidade. A UNIRIO ainda conta com câmaras temáticas nos campos do ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa e da extensão, da qual fazem parte representantes das diferentes Escolas da Universidade.

4 ASPECTOS GERAIS DO CURSO

4.1 Identificação do Curso

- DENOMINAÇÃO DO CURSO: Direito - Bacharelado
- REGIME ACADÊMICO: Crédito Semestral
- DURAÇÃO DO CURSO: A integralização do Curso de Direito é feita pelo regime de créditos semestrais com matrícula por disciplina, atendidos os pré-requisitos; no mínimo **em dez** e, no máximo, **quinze semestres letivos**. Ao aluno que concluir a integralidade do Curso de Direito, com aproveitamento, em todas suas fases (aulas teóricas, prática de estágio, atividades complementares e Trabalho de Conclusão de Curso), será concedido o grau de Bacharel em Direito.
- REGIME DE INGRESSO: Na confiança que o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) deverá garantir o acesso às universidades públicas federais de forma mais democrática, a UNIRIO desde 2010, seleciona o ingresso pelo SiSU diante da oferta de 100% das vagas aos cursos de graduação.
- REGIME DE MATRÍCULA O regime de matrícula é semestral e por disciplina/crédito (1 crédito teórico equivale a 15 horas-aula e 1 crédito prático a 30 h).
- NÚMERO DE VAGAS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO:

| Vagas semestrais | Turno | Campus |
|------------------|-------|--|
| 71 | Noite | Botafogo – Rua Voluntários da Pátria, 107 – Rio de Janeiro |

Observações:

- As atividades complementares e disciplinas optativas poderão ser realizadas em outros turnos que não o predominante;
- A Prática Jurídica deverá ser realizada de manhã ou à tarde.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- Turno da manhã: 8 às 12 horas;
- Turno da tarde: 14 às 18 horas;
- Turno da noite: 18 às 22 horas.

4.2 Estrutura administrativo-acadêmica

O Curso de Direito é ministrado sob a responsabilidade do CCJP que, além da concepção da estrutura administrativa prevista no Estatuto e Regimento da Universidade, tem uma dinâmica de funcionamento adequada à complexidade do Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

O Curso de Direito possui um Coordenador, que é auxiliado por Chefes de Departamentos lotados no CCJP; inclusive, no aproveitamento de disciplinas de outros Departamentos da UNIRIO. A Secretaria do Curso está unificada com os demais Cursos do CCJP, tendo, inicialmente, uma secretária e um servidor de apoio administrativo, bem como um Técnico em Assuntos Educacionais - T.A.E.

Relevante apontar o papel desempenhado pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, instituído em cada curso de graduação da Universidade constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a contínua promoção de sua qualidade.

A administração acadêmica do curso realiza-se por meio do trabalho coletivo de um grupo formado pelo coordenador e as diversas coordenações adjuntas, sob a tutela superior da Direção Geral do Curso. Subordinados à Direção Geral, encontram-se a Coordenação de Curso e os Núcleos de Iniciação Científica e Pesquisa Jurídica, Extensão e Prática Jurídica, Trabalhos de Conclusão de Curso, Relações Interinstitucionais, Relações Internacionais, Alunos Egressos, Publicações e Acervo Bibliográfico, Mídias, Informática e Ensino à Distância. Ainda sob o direcionamento daquela, encontra-se o Técnico em Assuntos Educacionais - TAE.

Cabe salientar que o curso de graduação guarda estreita relação com a Pós-graduação *stricto sensu*, uma vez que os coordenadores dessas áreas, formando um Conselho Diretivo do Ensino Jurídico da Universidade a partir do qual emanam diretrizes comuns no que toca, especialmente, às linhas de pesquisa, aspectos metodológicos e qualificação docente.

Apresentamos e justificamos, agora, a existência dos principais órgãos desta estrutura, que marcam as características fundamentais do curso, compõem seu diferencial e, ao mesmo tempo, conferem-lhe homogeneidade.

- **COORDENAÇÃO DO CURSO** - Profa. Dra. EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN – Pós-Doutora em Direito

As atribuições do Coordenador do Curso de Direito são:

1. administrar e representar o curso em todas as instâncias administrativas da UNIRIO;
2. cumprir e fazer cumprir as instruções e determinações emanadas da Reitoria em consonância com a competência a ele atribuída na forma do Estatuto da Universidade;
3. atuar de forma coordenada com a Decania do CCJP, atendendo a suas solicitações e seu plano de gestão;
4. assistir aos estudantes em suas necessidades acadêmicas;
5. elaborar, em conjunto com os professores, o plano de atividades a serem desenvolvidas em cada período eletivo, submetendo-o à aprovação do colegiado do curso e, posteriormente, ao Conselho do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas;
6. fiscalizar a observância do regime escolar e cumprimento dos programas das disciplinas e das



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

demais atividades pedagógicas previstas no referido plano;

7. zelar pela execução do currículo do seu curso;

8. atuar junto às chefias de Departamento, visando ao melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas;

9. implementar e incentivar atividades complementares nos termos previstas em resolução interna da UNIRIO;

10. acompanhar a vida acadêmica do aluno junto ao Sistema de Informação de Ensino (SIE);

11. presidir a Comissão de Matrícula.

- **NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA** - COORDENADORA: Prof. Dra. MARIA LÚCIA DE PAULA

O Núcleo de Iniciação Científica e Pesquisa se responsabiliza pela inserção da pesquisa no cotidiano da formação jurídica; estímulo à integração entre a graduação, e a pós-graduação, segundo a vertente da iniciação científica. Cabe-lhe, também, promover a preparação de docentes, para implementação da pesquisa, e divulgação da produção científica de professores e estudantes. No aspecto administrativo, compete-lhe a padronização de procedimentos, visando ao eficiente acompanhamento dos trabalhos nesse âmbito.

- **NÚCLEO DE EXTENSÃO E PRÁTICA JURÍDICA** - COORDENADORA: Profa. Msc. VERÔNICA WANDER BASTOS

O Núcleo de Prática Jurídica da UNIRIO é o órgão encarregado de implementar, orientar e controlar as atividades de estágio desenvolvidas pelos alunos de acordo com as determinações da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério da Educação (Lei nº 8.906/94, art. 9º. §2º e da Portaria 1.886/94 do MEC) e posteriores modificações decorrentes do Novo Código de Ética e Disciplina.

Dentre outras, é atribuição deste Núcleo a uniformização de procedimentos administrativos e didático-pedagógicos, bem como a administração dos convênios firmados pela Instituição. Cuida, também, do acompanhamento dos estágios dos discentes realizados em Escritórios privados ou junto a órgãos públicos, com vistas às exigências da Ordem dos Advogados do Brasil.

- **NÚCLEO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** - COORDENADOR: Prof. Msc ROBERTO TRINDADE

Ao Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) cabe:

a) coordenar as atividades vinculadas à elaboração do TCC, com base na regulamentação em vigor na UNIRIO e na Escola de Ciências Jurídicas;

b) fazer o encaminhamento dos discentes aos respectivos orientadores, de acordo com a área de interesse manifestada pelo aluno;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

- c) organizar as bancas de defesa pública dos TCCs, se necessário;
- c) adotar as medidas necessárias para a divulgação pública dos TCCs dos alunos da Escola de Ciências Jurídicas na Biblioteca Setorial do CCJP ou pela internet.

O desenvolvimento de um Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade acadêmica de excelência cujos objetivos básicos são:

- a) Proporcionar oportunidade de reflexão crítica sobre os temas profissionais e acadêmicos, consolidando e aprofundando os conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso;
- b) Despertar nos alunos o interesse pela atividade de pesquisa;
- c) Desenvolver a capacidade de expressão escrita e de elaboração de trabalho acadêmico.

- **NÚCLEO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – COORDENADOR:** Profa. Dra. ROSALINA CORREA DE ARAÚJO

O presente Núcleo tem como objetivos principais buscar um fortalecimento das relações institucionais com os diferentes segmentos e órgãos da UNIRIO relativamente a questões de interesse da ECJ; estreitar os laços com o Programa de Mestrado em Direito e Políticas Públicas da UNIRIO, buscando uma maior organicidade de atuação, que poderá envolver atividades conjuntas de pesquisa, além da institucionalização do programa de estágio docente dos mestrandos por meio da oferta de disciplinas optativas versado sobre temas de investigação desenvolvidos no Mestrado; propor parcerias e mecanismos de cooperação entre a ECJ/UNIRIO e instituições públicas e privadas, acadêmicas, profissionais, empresariais e da sociedade civil, de modo geral; participar dos processos de avaliação no âmbito da ECJ de propostas de mobilidade discente e docente no Brasil; ser responsável pela tutoria acadêmica dos discentes e docentes oriundos de programas de mobilidade acadêmica nacional em atividade na ECJ e promover o registro documental dos dados referentes às relações interinstitucionais, a fim de municiar futuras avaliações do Curso de Direito pelo MEC.

- **NÚCLEO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - COORDENADOR:** Prof. Dr. RICARDO SICHEL

A função deste Núcleo compreende as seguintes atividades: manter um contato próximo com a Coordenação de Relações Internacionais da UNIRIO (CRI), a fim de promover a divulgação na ECJ dos convênios de cooperação internacional existentes na UNIRIO e sugerir novas parcerias; propor parcerias e mecanismos de cooperação internacional entre a ECJ/UNIRIO e instituições públicas e privadas, acadêmicas, profissionais e empresariais de outros países; participar dos processos de avaliação no âmbito da ECJ de propostas de mobilidade discente e docente no exterior; ser responsável pela tutoria acadêmica dos discentes e docentes oriundos de programas de mobilidade acadêmica internacional em atividade na ECJ; promover o registro documental dos dados referentes às relações internacionais, a fim de municiar futuras avaliações do Curso de Direito pelo MEC.

- **NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS EGRESSOS – COORDENADORA:** Profa. Dra. CINTHIA MENESCAL PALHARES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

O acompanhamento dos egressos é realizado por uma Coordenação específica, que implementará uma política orgânica de acompanhamento e orientação quanto à inserção profissional de ex-alunos da Escola de Ciências Jurídicas, até para que haja entre eles e a Escola um vínculo de colaboração e participação, mesmo após a conclusão do Curso. Com a presente Coordenação, pretende-se promover um levantamento mais preciso do perfil profissiográfico dos ex-alunos da UNIRIO, a fim até de empreender adequações da proposta do curso ao perfil de sua clientela na sociedade. Tal Coordenação poderá se valer das redes sociais e de dados cadastrais dos ex-alunos disponíveis nos sistemas da UNIRIO na realização de suas funções.

- **NÚCLEO DE PUBLICAÇÕES E ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COORDENADOR:**
Prof, Msc. LUIZ OTÁVIO BARRETO LEITE

Este Núcleo será responsável pela coordenação da **Revista da Escola de Ciências Jurídicas da UNIRIO**. Esta publicação representará um importante veículo de divulgação das pesquisas realizadas pelo corpo docente e pelo corpo discente e de integração entre com os demais cursos de direito existentes no país. A proposta é de que seja ela uma publicação eletrônica, elaborada de acordo com as diretrizes de avaliação do sistema **Qualis** de Periódicos, coordenado pela CAPES. Além disso, ele terá a incumbência de manter contatos com o mercado editorial, a fim de viabilizar a divulgação da produção acadêmica da comunidade da ECJ/UNIRIO. Outra atribuição deste Núcleo é a de centralizar as demandas de aquisição de obras para a Biblioteca Setorial do CCJP e zelar pela incorporação ao seu acervo de edições atualizadas das obras que compõem a bibliografia básica dos componentes curriculares do Curso de Direito da UNIRIO.

- **NÚCLEO DE MÍDIAS, INFORMÁTICA E ENSINO A DISTÂNCIA -**
COORDENADOR: Prof. Dr. LEONARDO MATTIETTO

Este Núcleo tem as seguintes atribuições: realizar estudos acerca dos recursos tecnológicos e de informática necessários para a futura implementação do ensino em modalidade semipresencial na ECJ; sugerir novos instrumentos pedagógicos, baseados em novas tecnologias de mídia e de interatividade; orientar o perfil da página da ECJ na internet e supervisionar a atualização do seu conteúdo; avaliar as necessidades de treinamento na área de tecnologia para docentes e servidores técnico-administrativos da ECJ; elaborar projetos envolvendo aquisição de recursos de tecnologia, para submissão nos editais apresentados pelos órgãos de fomento; promover o registro documental dos dados referentes aos recursos de tecnologia e mídia da ECJ, a fim de municiar futuras avaliações do Curso de Direito pelo MEC.

- **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** (Portaria nº 420, de 31 de maio de 2017)

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras: Acompanhar a consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO**

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

de Graduação. Indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação.

Componentes do NDE:

Paulo Roberto Soares Mendonça
Titulação: Doutor em Direito

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann
Titulação: Pós-Doutora em Direito

Álvaro Reinaldo de Souza
Titulação: Doutor em Direito

José Gabriel Lopes Pires Assis de Almeida
Titulação: Doutor em Direito

Simone Schreiber
Titulação: Doutora em Direito

Ricardo Luiz Sichel
Titulação: Doutor em Direito

Verônica Azevedo Wander Bastos
Titulação: Mestre em Direito

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E POLÍTICAS**

Andrea Tonelotto
Assistente em Administração

Aline Almeida Orrico
Técnica em Assuntos Educacionais

Claudio Leandro Silva
Assistente em Administração

Daniella Pizzino
Assistente em Administração

Patrick Evangelista
Assistente em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

BIBLIOTECA SETORIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

Responsável: Filomena Angelina Rocha de Melo

4.3 Regimentos do Curso

Resolução nº 2.245, de 15 de fevereiro de 2001 (Estatuto da UNIRIO) e Regimento Interno da UNIRIO

Resolução UNIRIO 799, de 29 de novembro de 1990 (criação da Escola de Ciências Jurídicas)

Portaria nº 154, de 4 de abril de 2013 (renovação de reconhecimento de Curso)

Portaria nº 269, de 19 de junho de 2006 (renovação de reconhecimento de Curso)

Portaria nº188, de 14 de fevereiro de 1997 (reconhecimento de Curso)

Anexos da Resolução UNIRIO nº 2.943, de 5 de dezembro de 2003 (Regimento Interno da Escola de Ciências Jurídicas e Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica)

4.4 Perfil Profissiográfico

O curso de direito da ECJ-UNIRIO tem como objetivo formar um profissional do Direito apto a participar do processo de desenvolvimento harmônico, comprometido com a cidadania, a partir das habilidades e competências que vêm sendo traçadas para os operadores jurídicos nos diferentes documentos do Ministério da Educação.

Ao se pensar este perfil profissiográfico, três características são fundamentais:

- Em primeiro lugar, a formação de um profissional ético, entendendo-se a ética não apenas em relação ao exercício profissional, mas principalmente em relação à responsabilidade social. Esta preocupação reflete-se na disciplina Ética Geral e Profissional que, justamente, não pretende estar limitada à abordagem dos diferentes códigos de ética profissional, mas objetiva desenvolver, também, uma reflexão sobre o compromisso social do bacharel em direito na promoção da cidadania.

- Em segundo lugar, formar um profissional que seja capaz de uma abordagem interdisciplinar dos problemas jurídicos. O ranço positivista ainda vigora no mundo jurídico e a superação desse positivismo implica a formação de um profissional capaz de articular conhecimentos de diferentes áreas. Com esse objetivo, além de estimular a abordagem interdisciplinar em cada disciplina do seu currículo – um trabalho que dependerá não apenas da definição da ementa, mas de um repensar permanente do significado do curso de Direito pelos integrantes do corpo docente -, torna-se obrigatório o cumprimento de créditos em disciplinas optativas oferecidas pelo curso. Aqui, além de se permitir que o aluno aproveite, de maneira mais completa, as possibilidades oferecidas, pretende-se estimular, dentro do espírito que norteia hoje a Lei de Diretrizes e Bases e os documentos relativos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

à política do ensino superior, a flexibilização do currículo dentro das expectativas e necessidades definidas pelo próprio aluno. Nesse sentido, o alunado poderá optar também por disciplinas optativas dos demais cursos da UNIRIO, principalmente os do CCJP.

- Em terceiro lugar, é fundamental que o profissional de Direito desenvolva a capacidade de pensar criticamente os problemas jurídicos a partir dos problemas sociais, políticos e econômicos. Este objetivo, que se vincula ao anterior, é pensado justamente tendo em vista a demanda do mundo contemporâneo por um profissional apto a pensar soluções a partir de um enfoque integrado. Tolerância, pluralismo, diversidade e multiculturalidade são palavras-chave neste contexto, que inclusive estão retratadas nas áreas previstas na proposta de reformulação do Núcleo de Prática Jurídica.

No processo de formação desse profissional de Direito deve-se ter a preocupação em evitar um curso de Direito meramente teórico, um dos pontos mais nefastos que as últimas reformas curriculares têm tentado combater. Os cursos de Direito no Brasil, tradicionalmente, foram ao longo do tempo e até épocas recentes incapazes de estabelecer qualquer vínculo com o mundo real. Basta lembrar que, em sua própria origem, os cursos de Direito não tinham o objetivo de formar operadores do Direito, tão somente quadros políticos para o Estado brasileiro na época em formação.

Ciente dessa questão, o curso de Direito da ECJ-UNIRIO tem a obrigação de estimular os professores a desenvolverem, em cada disciplina, uma articulação permanente entre a teoria e a prática.

Além da metodologia que deve ser desenvolvida especialmente com este objetivo, as avaliações dos alunos deverão, justamente, permitir que a teoria seja verificada a partir de questões práticas.

Nesse sentido, fundamentais são as recomendações do IV Seminário da OAB (O ensino jurídico no limiar do século XXI – aprender a educar), realizado em Vitória, Espírito Santo, em maio de 2000 e cujas conclusões indicaram:

a) priorizar, em cada curso e Instituição, uma presente e atuante assessoria pedagógica para os professores, propiciando a existência de um espaço de reflexão dos mesmos, amparado por profissionais da área educacional em conjunto com a coordenação do curso ou professores da área jurídica que atendem a esse apelo, revelando-se capazes de realizar a mediação necessária entre os métodos genéricos da área pedagógica e o ensino jurídico.

b) promover encontros e discussões constantes entre os professores, orientados pela assessoria pedagógica, onde o tema da relação docente/discente seja recorrente.

4.5 Objetivos Gerais

Dentro da proposta explicitada, optamos por:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

- organizar o currículo do curso a partir de uma perspectiva interdisciplinar;
- adotar uma metodologia que desenvolva o raciocínio tópico problemático;
- implementar estratégias de ensino que desenvolvam as habilidades necessárias ao exercício da profissão.
- articular o conhecimento fundado nos princípios, na doutrina, no ordenamento jurídico vigente e na jurisprudência com os saberes originados na prática,
- fomentar a investigação e a pesquisa no campo do Direito;
- criar oportunidades para a prática do exercício da profissão, quer em situações simuladas, quer em atividades de estágio e extensão.

4.6 Objetivos Específicos

A partir dos objetivos gerais, esperamos que, ao final do curso o aluno possa:

- desenvolver um raciocínio tópico-problemático que lhe permita diagnosticar a realidade local e propor soluções criativas para os conflitos existentes;
- compreender a ciência do direito como um sistema integrado e que sua aplicação está relacionada à compreensão do fenômeno jurídico e as circunstâncias que o determinam;
- empregar de forma correta a linguagem, especificamente, a argumentação e a persuasão;
- analisar a realidade fática de forma crítica objetivando a adequada aplicação do Direito.

O curso de Direito da ECJ-UNIRIO, dentro de sua proposta de um ensino ético, crítico, interdisciplinar, democrático e criativo, deve se preocupar com o desenvolvimento das seguintes habilidades nos seus alunos, de maneira a melhor prepará-los para os desafios crescentes do mercado de trabalho:

| HABILIDADES | METODOLOGIA A SER UTILIZADA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO |
|---|--|
| Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos | * exigência de leitura de textos básicos e complementares; exigência de trabalhos escritos, individuais e em grupo; exigência de monografia; discussão e interpretação de documentos em sala de aula |
| Interpretação e aplicação do Direito | * discussão e interpretação de textos legais; aplicação do direito em casos concretos como exercício em sala de aula; provas conjugando teoria e prática (análise de casos concretos) |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito | * exigência de monografia; desenvolvimento de trabalhos nas diferentes disciplinas, com utilização das fontes do direito |
| Correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade –, | * exigência de trabalhos escritos; apresentação de trabalhos oralmente; audiências simuladas; |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

| | |
|--|---|
| fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário | elaboração de peças processuais |
| Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica | * análise de casos concretos em sala de aula: provas sobre casos concretos que exijam do aluno a argumentação e a reflexão crítica |
| Julgamento e tomada de decisões | * análise de casos concretos em sala de aula: provas sobre casos concretos que exijam do aluno o posicionamento |
| Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. | * incentivo à utilização do laboratório de informática; discussão de métodos de compreensão e aplicação do direito nas análises dos casos concretos |

5 ESTRUTURA CURRICULAR

5.1 Organização do Currículo

O Currículo tem por propósito oferecer aos graduandos conteúdos de diferentes áreas do Direito e de áreas afins, que permitam uma sólida formação teórico-dogmática, numa perspectiva humanística, crítica e interdisciplinar. No momento inicial, busca-se construir os alicerces sobre os quais se assenta todo o Curso de Direito, localizando o estudante no tempo e no espaço.

Aqui, é importante ressaltar, são necessárias na atualidade mais escolas de Justiça do que de Direito. Nesse sentido, o Projeto Político Pedagógico de um Curso de Direito deve estar prioritariamente comprometido com os interesses e direitos do cidadão, de modo que a distribuição da Justiça alcance os excluídos, que são a própria periferia, principalmente em se tratando de um Curso de Universidade Pública, mantida por toda a sociedade.

Acrescente-se que o Projeto ora formulado pretende atuar de forma integrada com a **Pós-Graduação em Direito da UNIRIO**, cuja área de concentração é **Direito e Políticas Públicas**, o que denota a vocação da reflexão jurídica da UNIRIO para o setor público, o que inspirou inclusive as propostas de criação não apenas do **Programa de Mestrado em Direito**, mas também dos outros cursos do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da UNIRIO, nas áreas de **Administração Pública e Ciência Política**, por iniciativa da Escola de Ciências Jurídicas.

À luz dessa proposta de integração de estudos, o presente Projeto se estrutura a partir de QUATRO EIXOS TEMÁTICOS orientadores da formação profissional do discente, a saber: **Direito e Administração Pública, Desenvolvimento urbano e meio-ambiente, Direito das relações econômicas e integração regional e Direitos Humanos, cidadania e interdisciplinaridade**, que convergem com as linhas de pesquisa do Mestrado, em **Estado, Constituição e Políticas Públicas e Direito, Políticas Públicas e Sustentabilidade** e com as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

próprias áreas de estudo dos cursos de **Administração Pública** e **Ciência Política**, cujas disciplinas são inclusive optativas da estrutura curricular do Curso de Direito.

O **primeiro eixo** temático orientador da formação do Curso de Direito da ECJ-UNIRIO tem como ênfase a formação em direito e administração pública, voltado a habilitar profissionais para atuação nas diversas instâncias da administração pública, nas assessorias jurídicas das agências estatais, no foro judicial e no foro extrajudicial, não se ignorando que o aluno é atraído para os cursos de Direito em função da possibilidade de prestar um concurso público. Tal perspectiva de formação está baseada em conteúdos fundamentais e profissionalizantes que sejam interdisciplinares e críticos.

O **segundo eixo** orientador da formação, voltado para o desenvolvimento urbano sustentável, relaciona-se também às características locais abordadas na caracterização sócio-política-econômica da região. Um dos grandes desafios é promover o desenvolvimento sustentável sem degradar um ambiente cujo patrimônio histórico e potencial turístico ainda podem ser muito explorados. E outro desafio é o de realizar a ocupação urbana, de modo a não excluir os de menor poder econômico, colocando os bens e serviços públicos à sua disposição. Nesse sentido, a noção de sustentabilidade no processo de crescimento das cidades é fundamental. Há necessidade urgente de profissionais de todas as áreas, e também do Direito, que possam colaborar na reorganização do sistema de gestão urbana e no planejamento e implementação de políticas públicas urbanas, transformando o quadro de deterioração física, social e econômica e de degradação ambiental que afetam o desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras, em especial da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Ainda que muitas metas só possam ser atingidas a médio prazo, é fundamental que municípios, estados e a União atuem em parceria com a sociedade para garantir mudanças imediatas nas suas políticas urbanas, capazes de gerar resultados a curto prazo. É importante lembrar que o governo federal traçou quatro estratégias de sustentabilidade urbana, identificadas como prioritárias para o desenvolvimento das cidades sustentáveis. A primeira é o aperfeiçoamento da regulamentação do uso e ocupação do solo e a promoção do ordenamento territorial para melhorar as condições de vida das pessoas, com eficiência e qualidade ambiental.

As outras estratégias são o desenvolvimento institucional e o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão democrática da cidade, a promoção de mudanças nos padrões de produção e consumo, reduzindo custos e desperdícios e fomentando o desenvolvimento de tecnologias urbanas sustentáveis e o incentivo à aplicação de instrumentos econômicos no gerenciamento dos recursos naturais.

A Agenda 21 Brasileira, elaborada a partir da Agenda Global 21 (assinada por 179 países durante a Eco-92), inclui os seguintes itens:

a) crescer sem destruir – o desenvolvimento sustentável das cidades implica, ao mesmo tempo, crescimento dos fatores positivos para a sustentabilidade urbana e diminuição dos impactos ambientais, sociais e econômicos indesejáveis no espaço urbano;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

b) indissociabilidade da problemática ambiental e social – ação que prevê a combinação da promoção social com as dinâmicas de redução dos impactos ambientais no espaço urbano;

c) fortalecimento da democracia – reconhecendo que sem democracia não há sustentabilidade, é fundamental fortalecer os mecanismos de gestão democrática das cidades e o desenvolvimento da cidadania ativa;

d) gestão integrada e participativa – necessidade de desenvolver novas formas de gestão urbana que propiciem a integração das ações setoriais, a participação ativa da sociedade e a mobilização de meios mediante novas parcerias urbanas;

e) mudança do enfoque das políticas de desenvolvimento e preservação ambiental – através da substituição paulatina dos instrumentos de caráter punitivo por instrumentos de incentivo e autorregulação dos agentes sociais e econômicos;

f) informação para a tomada de decisão – conhecimento e informação sobre a gestão do território e do meio ambiente urbano aumentam a consciência ambiental da população, qualificando-a a participar dos processos históricos. Políticas e ações de educação e comunicação, criativas e mobilizadoras, devem contribuir para reforçar todas as estratégias de sustentabilidade urbana.

No entanto, a existência de uma agenda para o desenvolvimento sustentável torna-se inócua se não existirem profissionais preparados para atuar nesse processo. Ciente disso – e ciente da responsabilidade que uma instituição de ensino superior tem em relação à sociedade inclusiva -, a ECJ-UNIRIO decidiu, através de seu Curso de Direito, desempenhar um papel mais ativo na promoção de uma cidade e mais humana e de um Estado mais cidadão.

O **terceiro eixo orientador de formação**, vinculado às relações econômicas e à integração regional, traz questões ligadas à globalização e ao comércio internacional para a problematização do perfil do curso. Dessa forma, o Curso de Direito da ECJ-UNIRIO enfrenta a necessidade de formar profissionais habilitados para a atuação neste campo, com a compreensão do cenário internacional e sua globalização, preparados para assimilar e criticar as decorrentes repercussões nos ordenamentos jurídicos nacionais. Trata-se de uma demanda relacionada também ao forte potencial da região do Rio de Janeiro para atrair investimentos em serviços, turismo, logística e petróleo, que naturalmente exige a formação de profissionais habilitados para atuar nesses campos.

Finalmente, o **quarto eixo orientador de formação** proposto envolve a temática dos direitos humanos, cidadania e interdisciplinaridade, que representa em realidade um traço característico do Curso de Direito da UNIRIO desde a sua criação. Este Curso nasceu com a proposta de renovar a forma pela qual o direito era encarado em boa parte das faculdades de direito, vinculado a um dogmatismo positivista ultrapassado e que não atendia às necessidades de uma sociedade em acelerado processo de mudanças no início dos anos de 1990, quando se consolidou o processo de redemocratização do Brasil, com o advento da recém-promulgada Constituição de 1988.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

Nada mais natural, portanto, do que a adoção no presente Projeto Pedagógico de um eixo formativo especificamente voltado para o aprofundamento dos estudos em temas relacionados aos direitos humanos, a função social do direito e a sua correlação com outras áreas das ciências humanas e sociais.

5.2 Estrutura

O Presente PPC propõe para o Curso de Direito carga horária de 3.717 horas, sendo:

a) 2.820 como horas-aula em disciplinas propedêuticas e profissionais (76% da CH total), 300 horas para o Estágio Supervisionado e Prática Jurídica (8% da CH total) e 420 horas para disciplinas optativas (11% da CH total);

b) 177 horas como Atividades Complementares (5% da CH total);

As disciplinas teóricas têm carga horária de 30 e 60 horas, respectivamente 2 e 4 créditos, as disciplinas práticas contemplam a possibilidade de 75 horas e o sistema é o semestral de pré-requisitos.

A CH proposta está assim resumida:

| DISCIPLINAS | CRÉDITOS | HORAS-AULA HORAS |
|--|------------|---------------------|
| Disciplinas Fundamentais Obrigatórias 23% | 56 | 840 |
| Disciplinas Profissionalizantes Obrigatórias 52% | 128 | 1920 |
| Disciplinas Optativas 11% | 28 | 420 |
| Prática Jurídica 8% | 20 | 300 |
| Atividades Complementares 5% | 12 | 177 |
| Trabalho de Conclusão de Curso 1% | 4 | 60 |
| TOTAL | 248 | 3717 |

A periodização da estrutura curricular está assim disposta:

| DISCIPLINAS/ATIVIDADES | PERIODIZAÇÃO |
|---|--|
| Disciplinas fundamentais e profissionalizantes obrigatórias | Do primeiro ao décimo períodos |
| Prática Jurídica I, II, III, IV | A partir do 7º período e até o 10º período |
| Disciplinas Optativas | Durante curso, conforme rol de disciplinas optativas ofertadas para as |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

| | |
|--------------------------------|---|
| | áreas de concentração propostas. |
| Atividades Complementares | Ao longo do curso na forma eleita pelo aluno, de acordo com o regulamento |
| Trabalho de Conclusão de Curso | No 10º período, mediante orientador individual para o formando, de acordo com o regulamento |
| | |

5.3 Filosofia do Curso de Direito da ECJ-UNIRIO. Contextualização das disciplinas

a) Disciplinas Fundamentais

Com certeza, as disciplinas fundamentais constituem um *locus* privilegiado para o desenvolvimento de algumas das características que se devem considerar para o futuro profissional de Direito. Notadamente, é por meio das disciplinas fundamentais ou propedêuticas que o aluno inicia o desenvolvimento de sua capacidade crítica e criativa, de sua perspectiva interdisciplinar, de sua consciência sobre o papel do profissional do Direito na construção da cidadania. Com esta preocupação, as disciplinas definidas para o núcleo fundamental objetivam, justamente, como pode ser percebido no quadro acima e no ementário, conjugar a abordagem de diferentes matérias (dentro da distinção consagrada entre matéria e disciplina). Apenas para dar um exemplo, as disciplinas Teorias do Estado e da Constituição, História do Direito e Sociologia do Direito, têm como eixo central de seu objeto a problematização dos conceitos e noções gerais que estruturam o saber jurídico, de forma a apresentar, a partir de uma perspectiva crítica, o direito para o aluno recém ingressado no curso.

b) Disciplinas Profissionalizantes Obrigatórias

Neste grupo de disciplinas situam-se as ditas positivas e cujos conteúdos são considerados essenciais para a formação de um profissional do Direito apto a atuar na sociedade brasileira, comprometido com os direitos humanos e com a efetividade dos direitos constitucionais.

c) Disciplinas Optativas por Eixo Temático de Orientação

Dentro da filosofia já exposta no item relativo ao perfil profissiográfico, de estimular a flexibilização do curso de direito, as disciplinas optativas objetivam justamente dar ao aluno a liberdade de definir a própria formação profissional, a partir da proposição de eixos temáticos de orientação. Tais disciplinas poderão ser oferecidas na modalidade semipresencial, dentro de limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Direito, incorporando o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação, bem como encontros presenciais e atividades de tutoria,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

nos termos da Portaria MEC nº 1.134, de 10/10/2016 e da Resolução UNIRIO nº 4.100, de 30 de abril de 2013.

Foram pensados quatro grupos de disciplinas, sem a obrigatoriedade de o aluno prender-se a apenas um grupo nas suas escolhas e sem prejuízo das disciplinas de outros cursos que vier a incorporar a sua grade curricular, na forma de optativas, havendo, contudo, algumas disciplinas obrigatórias de referência de cada Eixo Temático, a ser cursada obrigatoriamente por todos os discentes:

a) disciplinas relacionadas com o Eixo Temático **Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente**: objetivam auxiliar o aluno a repensar o processo de gestão da cidade do Rio de Janeiro a partir da perspectiva do desenvolvimento sustentável. É fundamental que o processo de crescimento da cidade do Rio de Janeiro, recentemente afetado pelas obras da Copa do Mundo de futebol e pelos Jogos Olímpicos, mantenha-se adstrito à regra legal e aos princípios de uma urbanização cidadã, que pressupõe direitos e deveres de uso e ocupação do solo e da superfície, que estabelece uma política de preservação do patrimônio natural e cultural e que envolve o conceito de democracia com a participação do cidadão;

b) disciplinas relacionadas com o Eixo Temático **Direito das Relações Econômicas e Integração Regional**: objetivam capacitar o aluno para participar do processo de crescimento econômico por que passa a integração do Estado do Rio de Janeiro ao mundo globalizado, à luz das rápidas mudanças ocorridas nas relações econômicas na atualidade, que impactam substancialmente a realidade do direito;

c) disciplinas relacionadas ao Eixo Temático de **Direito e Administração Pública**: abordam matérias fundamentais para a construção/transmissão, em toda a sua complexidade, do conhecimento do direito da administração pública e dos reflexos jurídicos das novas tendências no campo da gestão pública;

d) disciplinas relacionadas ao Eixo Temático de **Direitos Humanos, Cidadania e Interdisciplinaridade**: o ensino de conteúdos de cidadania e de direitos humanos tem sido enfatizado, como parte dos temas transversais propostos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Nas diversas disciplinas pertinentes a esta Área, propõe-se a introdução de diferentes abordagens de temas de tratamento por vezes difíceis, como as discriminações étnicas, culturais, religiosas, sociais, sexuais e físicas, ou de outros mais abstratos, como o exercício da cidadania de uma forma ativa, em uma condição de quase marginalidade social. Busca-se, desse modo, a superação da alienação que o sistema de ensino superior, cada vez mais tecnificado e mercantilizado, vem desenvolvendo em lugar do pensamento crítico e do conhecimento científico, antes privilegiado nessa etapa do ensino.

5.4 Flexibilidade da estrutura curricular

A estrutura curricular do curso de Direito da ECJ-UNIRIO atende às exigências em relação à flexibilização curricular nos seguintes momentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

- a) nas disciplinas optativas, de livre escolha do aluno, relacionadas aos eixos temáticos de formação a eles interligados.
- b) nas atividades complementares, escolhidas pelo aluno.
- c) no Trabalho de Conclusão do Curso, cujo tema será definido pelo aluno.
- d) nas atividades de prática jurídica, onde o aluno poderá desenvolver atividades relacionadas às suas expectativas profissionais, optando entre as duas clínicas integrantes do Núcleo de Prática Jurídica.

5.5 Organicidade, integração e hierarquização das disciplinas

A organicidade e hierarquização das disciplinas pode melhor ser visualizada na listagem que se segue.

Conforme consta da estrutura curricular, foram estabelecidos pré-requisitos na oferta das disciplinas de forma a propiciar uma organicidade, integração e hierarquização entre elas, a partir dos aspectos lógicos do encadeamento do conhecimento construído ao longo do curso. Este encadeamento lógico do conhecimento está presente na estrutura curricular do curso.

1º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C/H | PRÉ-REQUISITO |
|-------------------------|------------|---------------|
| Introdução ao Direito I | 60 | |
| História do Direito | 60 | |
| Economia Política I | 60 | |
| Introdução à Política | 60 | |
| Sociologia Geral | 60 | |
| SUBTOTAL | 300 | |

2º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C/H | PRÉ-REQUISITO |
|------------------------------------|-----|-------------------------|
| Hermenêutica Jurídica | 30 | Introdução ao Direito I |
| Psicologia Jurídica | 60 | |
| Antropologia Jurídica | 60 | Sociologia Geral |
| Metodologia do Trabalho Científico | 30 | |
| Comunicação e Redação | 30 | |
| Economia Política II | 30 | Economia Política I |
| Sociologia Jurídica | 60 | Sociologia Geral |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO**

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

| | | |
|-----------------|-----|--|
| SUBTOTAL | 300 | |
|-----------------|-----|--|

3º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C/H | PRÉ-REQUISITO |
|---|-----|-----------------------|
| Direito Civil I (Teoria Geral do Direito Civil) | 60 | Hermenêutica Jurídica |
| Direito Penal I | 60 | Hermenêutica Jurídica |
| Direito do Trabalho I | 60 | Hermenêutica Jurídica |
| Políticas Públicas em Direitos Humanos | 60 | Antropologia Jurídica |
| Teorias do Estado e da Constituição | 60 | Introdução à Política |
| SUBTOTAL | 300 | |

4º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C/H | PRÉ-REQUISITO |
|---|------------|---------------------------------------|
| Direito Constitucional I | 60 | Teorias do Estado e da Constituição |
| Direito Civil II (Obrigações) | 60 | Direito Civil I (TG do Direito Civil) |
| Direito Penal II | 60 | Direito Penal I |
| Teoria Geral do Processo e Organização Judiciária | 60 | Teorias do Estado e da Constituição |
| Direito do Trabalho II | 60 | Direito do Trabalho I |
| SUBTOTAL | 300 | |

5º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C/H | PRÉ-REQUISITO |
|--|-----|---|
| Teoria Geral do Direito Empresarial I | 60 | Direito Civil II (Obrigações) |
| Direito Civil III (Responsabilidade Civil) | 60 | Direito Civil II (Obrigações) |
| Direito Constitucional II | 60 | Direito Constitucional I |
| Direito Processual Penal I | 60 | Teoria Geral do Processo e Organização Judiciária |
| Direito Processual Civil I | 60 | Teoria Geral do Processo e Organização Judiciária |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO**

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

| | | |
|-----------------|------------|--|
| SUBTOTAL | 300 | |
|-----------------|------------|--|

6º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C/H | PRÉ-REQUISITO |
|--|------------|-------------------------------|
| Direito Civil IV (Contratos em geral) | 60 | Direito Civil II (Obrigações) |
| Direito Processual Penal II | 60 | Direito Processual Penal I |
| Teoria Geral do Direito Empresarial II | 60 | Direito Civil II (Obrigações) |
| Direito Constitucional III | 60 | Direito Constitucional II |
| Direito Processual Civil II | 60 | Direito Processual Civil I |
| SUBTOTAL | 300 | |

7º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C/H | PRÉ-REQUISITO |
|----------------------------------|------------|---|
| Direito Processual do Trabalho | 60 | Direito Processual Civil I |
| Direito Econômico | 60 | Teoria Geral do Direito Empresarial II |
| Direito Processual Civil III | 60 | Direito Processual Civil II |
| Direito Administrativo I | 60 | Direito Constitucional II |
| Direito Civil V (Direitos Reais) | 60 | Direito Civil IV (Contratos em geral) |
| Prática Jurídica I | 75 | Direito Processual Civil II e Sociologia Jurídica |
| SUBTOTAL | 375 | |

8º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C/H | PRÉ-REQUISITO |
|------------------------------|-----|---------------------------------------|
| Direito Civil VI (Família) | 60 | Direito Civil IV (Contratos em geral) |
| Filosofia Geral e do Direito | 60 | Hermenêutica Jurídica |
| Direito Tributário I | 60 | Direito Constitucional II |
| Direito Processual Civil IV | 60 | Direito Processual Civil III |
| Direito Administrativo II | 60 | Direito Administrativo I |
| Prática Jurídica II | 75 | Prática Jurídica I |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO**

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

| | | |
|-----------------|------------|--|
| SUBTOTAL | 375 | |
|-----------------|------------|--|

9º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C/H | PRÉ-REQUISITO |
|----------------------------------|------------|--|
| Direito Civil VII (Sucessões) | 60 | Direito Civil VI (Família) |
| Direito Tributário II | 60 | Direito Tributário I |
| Trabalho de Conclusão de Curso I | 30 | Prática Jurídica II e Metodologia do Trabalho Científico |
| Direito Internacional Público | 60 | Direito Constitucional I |
| Direito Ambiental | 30 | Direito Constitucional II |
| Prática Jurídica III | 75 | Prática Jurídica II |
| SUBTOTAL | 270 | |

10º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C/H | PRÉ-REQUISITO |
|-----------------------------------|------------|--|
| Ética Geral e Profissional | 60 | Prática Jurídica II e Filosofia do Direito |
| Direito Internacional Privado | 60 | Direito Internacional Público |
| Trabalho de Conclusão de Curso II | 30 | Trabalho de Conclusão de Curso I |
| Prática Jurídica IV | 75 | Prática Jurídica III |
| SUBTOTAL | 225 | |

Total da Carga Horária de Disciplinas: 2820 horas

Créditos optativas: 420 horas

Prática Jurídica: 300 horas

Atividades complementares: 177 horas

Total: 3717 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

ELENCO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS, POR EIXO TEMÁTICO ORIENTADOR DA FORMAÇÃO:

I - Direito e Administração Pública– Disciplinas com CH de 30 horas

Direito Administrativo II (disciplina obrigatória 60 horas) - disciplina de referência

- 1) Controle da Administração Pública
- 2) Políticas Públicas
- 3) Direito regulatório
- 4) Direito municipal
- 5) Administração pública gerencial e reforma do Estado
- 6) A Fazenda Pública em juízo
- 7) Direito Financeiro
- 8) Direito processual constitucional
- 9) Direito processual fiscal e administrativo
- 10) Direito da integração regional
- 11) Região metropolitana e cooperação intermunicipal
- 12) Licitações e Contratos Administrativos
- 13) Direito da Previdência Social
- 14) Direitos Difusos e Coletivos
- 15) Registros públicos
- 16) Direito eleitoral
- 17) Direito e saúde
- 18) Cidadania e participação
- 19) Prática em pesquisa sócio-jurídica
- 20) Disciplinas dos Cursos de Administração Pública e Ciência Política
- 21) Culturas Afro-Brasileiras em Sala de Aula
- 22) Língua brasileira de sinais (Libras) (disciplina de 60 horas)

II - Desenvolvimento urbano e meio-ambiente – Disciplinas com CH de 30 horas

Direito Ambiental (obrigatória) - disciplina de referência

Direito Urbanístico (obrigatória) - disciplina de referência

- 1) Políticas Públicas
- 2) Direito regulatório
- 3) Direito imobiliário
- 4) Direito municipal
- 5) Direitos culturais
- 6) Direitos Difusos e Coletivos
- 7) Processo Coletivo e Tutela dos Direitos Sociais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

- 8) Administração pública gerencial e reforma do Estado
- 9) Direito eleitoral
- 10) Região metropolitana e cooperação intermunicipal
- 11) Registros públicos
- 12) Cidadania e participação
- 13) Técnicas para elaboração de petições
- 14) Técnicas de mediação e de negociação
- 15) Prática em pesquisa sócio-jurídica
- 16) Disciplinas dos Cursos de Administração Pública e Ciência Política
- 17) Culturas Afro-Brasileiras em Sala de Aula
- 18) Língua Brasileira de Sinais (Libras) (disciplina de 60 horas)

III - Direito das Relações Econômicas e integração regional – Disciplinas com CH de 30 horas

Direito Econômico (disciplina obrigatória 60 horas) - disciplina de referência

- 1) Direito do Comércio Internacional
- 2) Direito imobiliário
- 3) Direito penal econômico
- 4) Direito marítimo e portuário
- 5) Direito do consumidor
- 6) Direito processual fiscal e administrativo
- 7) Direito da integração regional
- 8) Direito da Propriedade Intelectual
- 9) Direito Aeronáutico
- 10) Direito da Previdência Social
- 11) Mediação e Arbitragem
- 12) Contratos civis especiais
- 13) Contratos empresariais
- 14) Sociedade Limitada
- 15) Sociedade Anônima
- 16) Títulos de Crédito
- 17) Direito da crise empresarial – falência, recuperação e regimes especiais
- 18) Técnicas para elaboração de petições
- 19) Processo Penal consensual
- 20) Tópicos avançados de Processo Penal
- 21) Direito Premial e Compliance
- 22) Procedimentos especiais cíveis codificados
- 23) Prática em pesquisa sócio-jurídica
- 24) Disciplinas dos Cursos de Administração Pública e Ciência Política
- 25) Culturas Afro-Brasileiras em Sala de Aula
- 26) Língua brasileira de sinais (Libras) (disciplina de 60 horas)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

IV - Direitos Humanos, Cidadania e Interdisciplinaridade - Disciplinas com CH de 30 horas

Políticas Públicas em Direitos Humanos (disciplina obrigatória 60 horas) - disciplina de referência

- 1) Tópicos Interdisciplinares
- 2) Direito da Criança e do Adolescente
- 3) Mediação e Arbitragem
- 4) Direito do consumidor
- 5) Direitos Difusos e Coletivos
- 6) Processo Coletivo e Tutela dos Direitos Sociais
- 7) Direito processual constitucional
- 8) Medicina Legal
- 9) Criminologia e Segurança Pública
- 10) Direito e Narrativa Literária
- 11) Direitos culturais
- 12) Privacidade e proteção de dados pessoais
- 13) Direito e movimentos sociais
- 14) Direito, gênero e relações étnico-raciais
- 15) Direito e saúde
- 16) Cidadania e participação
- 17) Direito Penal (Parte Especial)
- 18) Direito Penal (Leis Penais Especiais)
- 19) Direito da Execução Penal
- 20) Processo Penal consensual
- 21) Tópicos avançados de Processo Penal
- 22) Direito Premial e Compliance
- 23) Teorias Jusnaturalistas
- 24) Direito Liberalismo, Marxismo e Globalização
- 25) Prática em pesquisa sócio-jurídica
- 26) Disciplinas dos Cursos de Administração Pública e Ciência Política
- 27) Culturas Afro-Brasileiras em Sala de Aula
- 28) Língua brasileira de Sinais (Libras) (disciplina de 60 horas)

5.6 Atualização e controle dos conteúdos programáticos

Uma preocupação importante dos novos instrumentos de avaliação dos cursos de Direito refere-se aos mecanismos de atualização e de controle dos conteúdos programáticos das disciplinas do curso.

Uma das características do mundo atual é a rapidez com que o conhecimento é produzido. Estima-se que, por volta de 2020, a informação disponível dobrará a cada 73 dias. Torna-se,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

portanto, imprescindível a permanente atualização do conteúdo das disciplinas ofertadas de forma a realizar todo o esforço possível para fornecer a estes alunos, futuros profissionais, um conhecimento articulado com o mundo contemporâneo.

Para a permanente atualização dos conteúdos programáticos – e da bibliografia - imprescindível o funcionamento o Núcleo Docente Estruturante para:

- a) analisar os programas que cada professor define a partir da ementa de sua disciplina;
- b) detectar nos programas superposições, lacunas etc. e indicar modificações quando necessários;
- c) analisar a bibliografia utilizada em sala de aula e indicar obras quando necessário;
- d) analisar a disponibilidade da bibliografia utilizada na biblioteca e providenciar quando esta disponibilidade não existir;
- e) analisar os programas e as bibliografias indicadas em termos interdisciplinares, fazendo sugestões e indicando bibliografia para que seja possível uma análise efetivamente interdisciplinar das matérias;
- f) analisar a metodologia utilizada e indicar sugestões para uma maior vinculação entre a teoria e a prática, quando for necessário;
- g) analisar a pertinência de inclusão de novos temas do direito, com a consequente modificação das ementas;
- h) apresentar permanentemente sugestões em relação a novas obras indicadas, para serem incorporadas nas disciplinas e adquiridas pela biblioteca;
- i) apresentar relatórios ao Colegiado do Curso para que este tenha uma visão de conjunto da situação de cada área.

Os mecanismos de controle do cumprimento dos conteúdos programáticos ocorrem em dois momentos:

- a) pela avaliação institucional realizada;
- b) pela avaliação interna do Curso de Direito, a ser promovida pelo Coordenador do Curso ao final de cada semestre, por meio da aplicação de um questionário interno para professores e alunos, no qual serão eles convidados a analisar docentes e discentes, as disciplinas oferecidas em termos de bibliografia, conteúdo, metodologia, formas de avaliação utilizadas, participação, cumprimento dos horários e dos programas, relação com a coordenação, atividades extraclasse, orientação, infraestrutura. Cabe ao NDE, com a supervisão do Coordenador do Curso, a elaboração desta avaliação interna, de maneira a se ter este instrumento pronto para aplicação logo no término do primeiro semestre letivo.

5.7 Integração teoria e prática

O Projeto Pedagógico tem a preocupação de trabalhar as suas diferentes atividades a partir da integração entre teoria e prática. Portanto, não está limitado a trabalhar tal integração somente nas disciplinas de prática jurídica que têm se tornado, via de regra, o *locus* exclusivo desta integração. Conforme se pode observar das ementas das diferentes disciplinas, há a preocupação de propiciar um quadro de análise concreta que, conjugado a uma postura metodológica desenvolvida junto ao corpo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

docente, privilegie a análise teórica a partir de relações práticas e ligadas ao cotidiano do futuro profissional do direito.

5.8 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade no curso de Direito da ECJ-UNIRIO é pensada de modo a não se transformar, como já acentuou Horácio Wanderlei Rodrigues¹, em uma mera justaposição de disciplinas, que não conseguem estabelecer uma relação entre si e com o fenômeno jurídico.

Tendo em vista o problema acima exposto, bastante presente no mundo do Direito, o presente PPP parte dos seguintes pressupostos:

- a) a interdisciplinaridade deve ser trabalhada em todos os momentos do curso e não apenas por meio das disciplinas fundamentais;
- b) a interdisciplinaridade representa a presença de diferentes matérias em cada disciplina;
- c) a interdisciplinaridade deve ser compreendida a partir de duas dimensões: externa – ou seja, a relação do Direito com outras áreas de conhecimento – e interna – pela relação das diferentes áreas do Direito entre si;
- d) a interdisciplinaridade deve ser trabalhada por cada professor em sua disciplina – para tanto, é fundamental a discussão dos conteúdos programáticos nas reuniões departamentais;
- e) a interdisciplinaridade deve ser incentivada nas atividades complementares e na prática jurídica;
- f) a interdisciplinaridade deve estar presente na elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso, inclusive a partir de uma co-orientação, se for o caso;
- g) a interdisciplinaridade deve estar prevista nas pesquisas desenvolvidas e nas atividades de extensão.

5.9 Atividades complementares e extensão

Em razão da proximidade das atividades complementares e das atividades de extensão, optou-se por colocar essas duas atividades sob a responsabilidade de uma única coordenação.

As atividades complementares, que no nosso curso de direito representam 5% da carga horária total (177 horas-aula), têm por objetivo, de acordo com a política educacional do governo federal para o ensino superior e com os instrumentos que regulamentam o ensino jurídico, permitir uma maior flexibilização do ensino. Na atualidade, há um consenso de que o processo de aprendizagem não pode estar limitado à sala de aula, como acontecia até bem recentemente. É fundamental alargar este espaço, de forma a expor o aluno a diferentes experiências.

¹ Rodrigues, Horácio Wanderlei. *Novo Currículo Mínimo dos Cursos de Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

Com este objetivo, as atividades complementares envolvem diversos tipos de evento, tais como assistência a congressos e palestras, realização de pesquisas, monitoria, assistência de vídeos, dramatizações, realização de cursos e de disciplinas na instituição ou fora da instituição, participação em diretório acadêmico, etc. No entanto, ainda que o leque de possibilidades seja amplo, considera-se fundamental que as atividades complementares realizadas pelo aluno sejam definidas em função da proposta pedagógica do curso. Nesse sentido, a atuação do Coordenador de Atividades Complementares e Extensão será fundamental, não se resumindo a uma atitude de controle, mas de verdadeira orientação do corpo discente.

A ECJ-UNIRIO tem o compromisso de oferecer as atividades complementares para o aluno no campo da monitoria, da pesquisa e de seminários, mas tem claro que as atividades complementares não devem ser realizadas exclusivamente na instituição. Para tanto, os alunos serão orientados a realizar as atividades complementares também fora da IES, tendo em vista os interesses específicos de cada um e as possibilidades existentes.

5.10 Atividades de Monitoria

A monitoria representa uma espécie de atividade complementar que objetiva identificar a relação teoria/prática como de fundamental importância em um curso de graduação. Por essa razão, o presente PPC destina, neste momento, sua atenção à constituição de atividades de Monitoria que tem como objetivo básico o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem na perspectiva discente.

O trabalho de monitoria é exercido por alunos selecionados conforme as condições estabelecidas e supervisionadas por docentes responsáveis pelas disciplinas, mediante critérios a serem definidos pela Coordenação do Curso.

Todos os componentes curriculares do curso poderão oferecer projetos de monitoria, voltados tanto à necessidade do curso como ao contexto social brasileiro. Os projetos de monitoria serão elaborados e implementados mediante aprovação departamental e submetidos aos órgãos internos da UNIRIO.

A monitoria tem como principais finalidades: colaborar com o docente nas questões didáticas; auxiliar o docente na elaboração do material para as aulas; realizar pesquisas junto aos temas da disciplina; envolver o discente nas questões metodológicas de pesquisa, sendo que o monitor não pode substituir o docente em sua função de ministrar aulas.

5.11 Atividades de Pesquisa e Iniciação Científica

A proposta do PPP para a área é que tendo em conta os fins do artigo 3º, inciso III, da LDB, o curso jurídico deve incentivar as atividades de pesquisa jurídica, própria ou interdisciplinar. Nesse sentido, a instituição deve propiciar, de forma direta ou mediante intercâmbio:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

(a) a formação de grupos de pesquisa com participação discente em programas de iniciação científica;

(b) a integração da atividade de pesquisa com o ensino; e

(c) a manutenção de periódicos para publicação da produção intelectual de seus corpos docente e discente.

A referida proposta de diretrizes curriculares segue, assim, uma tendência que vem se firmando nos cursos de direito, no sentido de se valorizar a pesquisa e o processo de produção do conhecimento, de forma a não se ter cursos que apenas reproduzam um conhecimento cada vez mais esclerosado, mas cursos que contribuam, justamente, para a permanente renovação desse conhecimento. E este é o objetivo de curso de Direito da ECJ-UNIRIO, quando se propõe a formar um profissional crítico, criativo e com visão interdisciplinar.

O desenvolvimento dessas pesquisas será uma atividade que integrará o corpo docente e o corpo discente, devendo ser estimulada participação dos docentes nos editais de bolsas de iniciação científica anualmente abertos no âmbito da UNIRIO, de forma a estimular os alunos que tenham um perfil mais voltado para a pesquisa a se engajarem nessas atividades, obedecida as regras gerais estabelecidas pelo CONSEPE.

O Curso de Direito da ECJ-UNIRIO incentivará a pesquisa através da intermediação junto à Reitoria, por meio do CCJP, da concessão de auxílios para a execução de Projetos Científicos, formação pessoal em Pós-Graduação, participação em Congressos Científicos, intercâmbio com outras Instituições, divulgação e publicação de resultados de pesquisas realizadas.

A Iniciação Científica é considerada como uma prática pedagógica que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica desde o início do Curso. Trata-se de um instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um Projeto de Pesquisa, além de contribuir para à aprendizagem de habilidades necessárias para o exercício profissional.

A Iniciação Científica deve fazer parte de uma cultura acadêmica de trabalho coletivo entre docentes e discentes e tem na Bolsa de Iniciação Científica uma estratégia de apoio financeiro seletivo aos alunos, vinculados a projetos de docentes, que tenham a pretensão de se tornarem futuros pesquisadores.

Linhas de Pesquisa:

Tendo em vista as os Eixos Temáticos do Curso de Direito da ECJ-UNIRIO na formação de (1) quadros em geral na administração pública e nas carreiras jurídicas, (2) nas questões relacionadas com o desenvolvimento urbano sustentável da região, (3) na temática das relações econômicas e integração regional, (4) nos temas da área de direitos humanos e cidadania, são estabelecidas as seguintes linhas de pesquisa:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

- **Relações Econômicas e Integração Regional** – investigação de instrumentos jurídicos voltados à ampliação da inserção do Brasil e principalmente do Rio de Janeiro no contexto econômico regional e internacional, com ênfase sobretudo nas potencialidades dos setores de serviços (tecnologia da informação, petróleo e gás e portuário/ naval, etc.) e do turismo ambiental como instrumentos de captação de novos investimentos para o Estado e para a Cidade.

- **Políticas Urbanas e Sustentabilidade** – análise jurídica de políticas públicas a serem implantadas na cidade do Rio de Janeiro, que permitam um desenvolvimento urbano mais democrático, participativo e sustentável. Estudar a interface entre as dimensões política e jurídica da realidade estatal, centrando os elementos de análise nos reflexos dos elementos extra-normativos na configuração do Direito Público e das Políticas Públicas relacionadas ao processo de integração da cidade do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense, principalmente levando em consideração a qualidade de vida da população e a importância do meio ambiente urbano para a atividade turística

- **Direito e Administração Pública** – estudar os reflexos da concepção gerencial de Estado na Administração Pública e as relações entre os órgãos, servidores e sociedade, especialmente em relação às agências regulatórias e, acima de tudo, o fornecimento de alternativas à Gestão Pública. Neste particular, poderão ser desenvolvidos projetos de pesquisa em parceria com outros cursos da instituição, em especial o de Administração Pública e de Ciência Política do CCJP.

- **Direitos Humanos, Cidadania e Transformação social** – tem como objetivo discutir e instar novos diálogos pautados na interculturalidade, novos arranjos interpessoais fundados no afeto, novos olhares para a vulnerabilidade, fazem emergir inovadoras teses e desafios à vasta gama de direitos fundamentais expostos na Constituição Federal de 1988. A interpretação do Direito e dos fenômenos sociais revela-se um imperativo elementar ao pensamento dos juristas e novas categorias da Filosofia, da Ética e das Ciências Sociais, desvelam-se como caminhos que não mais podem ser ignorados na pesquisa contemporânea. Além dessa integração com aspectos da vida e da pessoa, o Direito resvala ainda com importantes questões carentes de reflexão, inerentes à discriminação velada e subjugadora das mulheres e das minorias étnico-sexuais, a violação de direitos dos vulneráveis (crianças, adolescentes, idosos e deficientes) ora expostas às formas de pressão e de força social que aniquilam a vontade e os direitos de modo sub-reptício, fulminando interesses basilares que se encontram sob a proteção de direitos fundamentais carentes de efetiva implementação por parte do Estado, a fim de lhes conferir eficácia através de pertinentes políticas voltadas para o interesse público, visando assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico.

A definição dessas linhas de pesquisa permitirá que os diferentes professores comprometidos com essa atividade possam, a partir de suas áreas específicas, desenvolver pesquisas, envolvendo alunos, que poderão participar das pesquisas com bolsas de iniciação científica ou no cumprimento de atividade complementar. E, ainda mais importante, essas linhas de pesquisa poderão contribuir para a produção de um conhecimento que auxilie a comunidade a repensar problemas e soluções



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

relacionados às temáticas da vida urbana e da administração pública do Estado e da Cidade do Rio de Janeiro.

O desenvolvimento das pesquisas não é uma atividade de competência exclusiva do professor. Muito pelo contrário, trata-se de um momento privilegiado de integração do corpo docente e do corpo discente em atividades extra sala de aula e a oportunidade de iniciação dos alunos no âmbito da pesquisa. Para tanto, o mecanismo das bolsas de iniciação científica procurará estimular a participação dos graduandos, até porque, como se sabe, a atividade de pesquisa não é percebida normalmente pelos alunos do direito como uma atividade jurídica. O incentivo à participação dos alunos busca provocar uma mudança em tal mentalidade, uma vez que a pesquisa é fundamental para o trabalho do profissional do direito, em qualquer atividade específica que se esteja desenvolvendo. O profissional do Direito não pode ser um mero reproduzidor de doutrinas e dogmas, mas, ao contrário, deve pensar criativamente o direito que utiliza.

5.12 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A elaboração do TCC deverá seguir as normas estabelecidas pelo regulamento respectivo, sendo assegurado aos alunos o apoio metodológico necessário, por meio do Coordenador do Núcleo e dos respectivos orientadores. Com vistas a integrar os diferentes professores participantes desse processo, o Coordenador do Núcleo de TCC promoverá reuniões regulares com o objetivo de permitir uma avaliação permanente da atividade.

Ciente da importância do TCC, o curso de Direito da ECJ UNIRIO estabelece, em três momentos, mecanismos de auxílio para o aluno. Logo no início do curso, o aluno deverá cursar a disciplina Metodologia do Trabalho Científico, que tem o objetivo de trabalhar as bases para o desenvolvimento e a apresentação de qualquer trabalho acadêmico. A importância dessa disciplina ultrapassa, portanto, as necessidades específicas da monografia, mas já começa a preparar o aluno para o momento da realização de seu trabalho de final de curso. A partir do 9º. semestre, o aluno passará a ter uma orientação específica para a realização de seu TCC, tanto com o Coordenador do Núcleo de TCC, encarregado formalmente das disciplinas TCC I e II (em uma dinâmica fora da sala de aula), que será responsável pela discussão de questões metodológicas mais gerais, como com o orientador escolhido em função do tema a ser desenvolvido. Estas duas disciplinas, que o aluno terá ao final do curso, objetivam recapitular os conhecimentos adquiridos na disciplina Metodologia do Trabalho Científico e auxiliar a elaboração do TCC.

Com o objetivo de divulgação dos resultados finais dos TCCs, será criada uma página específica no site da ECJ, onde serão publicados, virtualmente, os trabalhos apresentados, defendidos e aprovados. Para tanto, os alunos deverão encaminhar o trabalho a ser defendido em meio digital, para fins de arquivamento e divulgação.

O TCC poderá adotar formas variadas, de acordo com normatização a ser instituída pela Escola de Ciências Jurídicas, podendo ser um trabalho monográfico, submetido a defesa perante uma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

banca examinadora, ou adotar novos formatos, como artigos publicados em revista, propostas legislativas, trabalhos de mídia ou mesmo artísticos.

5.13 Atividades de Extensão

A extensão, cuja finalidade consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, não se limitando ao estágio de prática jurídica. Ela deve ser promovida de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, por meio de programas de assessoria jurídica, convênios, atividades de formação continuada e eventos extracurriculares periódicos.

Como o curso de Direito está voltado para a formação de quadros em geral para a administração pública e carreiras jurídicas, à temática do desenvolvimento urbano sustentável, da integração regional e dos direitos humanos, fica claro que as atividades de extensão relacionadas pertinentes às diferentes áreas de formação do Curso são especialmente importantes, principalmente em uma cidade com as características de metrópole, como o Rio de Janeiro. Nesse sentido, não pode ser esquecido um dos pontos fundamentais da Agenda 21 brasileira: Informação para a tomada de decisão – conhecimento e informação sobre a gestão do território e do meio ambiente urbano aumentam a consciência ambiental da população, qualificando-a a participar dos processos históricos. Políticas e ações de educação e comunicação, criativas e mobilizadoras, devem contribuir para reforçar todas as estratégias de sustentabilidade urbana não apenas no que se refere à preservação ambiental, mas também no tange às finanças públicas, exercício de direitos de cidadania, segurança pública e desenvolvimento econômico e regional.

Para que o curso de Direito da ECJ-UNIRIO colabore, efetivamente, com esse processo de construção da cidadania e de uma cidade sustentável, interligada com um conhecimento ao mesmo tempo técnico, crítico e interdisciplinar do direito da administração pública, O PPC propõe:

- promoção de fóruns de discussão de temas voltados para o direito urbano e o direito da administração pública, economia e integração regional e direitos humanos, de amplo interesse para a comunidade jurídica, com a participação de discentes, docentes, autoridades locais, juristas e conferencistas de renome;

- concurso de monografias jurídicas sobre temas relacionados a urbanismo e meio ambiente, administração pública, direitos humanos, relações econômicas e integração regional e, aberto aos alunos de direito;

- programas de assessoria jurídica, a serem concretizados através de:

- elaboração de material informativo sobre direitos e deveres de cidadãos e dos órgãos públicos, com vista a promover uma maior participação popular na administração pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

- palestras dirigidas para a comunidade sobre temas jurídicos relacionados com direitos humanos, direito urbano e o direito da administração pública (acesso à justiça, direito municipal, direito ambiental, zoneamento etc.). Essas palestras estarão voltadas especialmente para as associações de moradores, principalmente para as associações de áreas mais carentes.

- Oferta de cursos de aperfeiçoamento nas áreas do direito urbano, do direito da administração pública e de direitos de cidadania, abertos à comunidade (formação continuada).

Ao definir as atividades de extensão a serem realizadas pelo curso de Direito, a ECJ-UNIRIO assume uma dupla tarefa. Em primeiro lugar, a responsabilidade de desenvolver a responsabilidade social dos alunos, o que não se faz, nem se restringe, apenas, à disciplina de Ética Profissional. Em segundo lugar, uma instituição de ensino superior deve estar comprometida com a comunidade na qual ela está inserida.

A viabilização das atividades de extensão dependerá da existência de convênios específicos. Além dos convênios atualmente existentes serão necessários convênios novos específicos para a área do Direito. Tendo em vista o perfil do curso, deverão ser firmados convênios com as secretarias estaduais e municipais mais diretamente relacionadas à questão urbana e cidadania, do direito da administração pública, desenvolvimento econômico e integração, com associações de moradores e com organizações não-governamentais atuantes no Estado do Rio de Janeiro.

5.14 Atividades de Prática Jurídica

Tal atividade se dá por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJur), que está ligado ao Projeto de Extensão Assistência Jurídica Gratuita e presta assistência jurídica gratuita à população carente próxima. O NPJur realiza atividades relacionadas a ensino, pesquisa e extensão, demonstrando seu caráter interdisciplinar, em cumprimento às exigências do Projeto Político Pedagógico do Curso. No NPJur atuam professores orientadores, junto aos bolsistas do Projeto de Extensão, no atendimento e produção de peças processuais e material informativo.

Vale ressaltar que o MEC há tempo vem incentivando a atividade dos Núcleos de Prática Jurídica voltada ao diálogo e prática na seara dos Direitos Humanos bem como atuando nas formas mais céleres de solução de conflitos, em especial a Mediação. Neste sentido, é imperioso que esses temas passem a ser destaque nas atividades do NPJur, fazendo com que o discente possa ser capaz de pensar o Direito de acordo com a complexidade e as mutações das realidades sociais e políticas. Um verdadeiro esforço para a criação de pontes para o trânsito de novos elementos de apreensão e compreensão do Direito, em um novo modelo de ensino jurídico nos espaços de desenvolvimento da prática jurídica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

Neste contexto, faz-se necessária uma abordagem interdisciplinar do Direito envolvendo o aluno na realidade social onde o direito é aplicado. É preciso inserir o aluno nas complexidades sociais e jurídicas de uma sociedade cada vez mais diversa².

Assim, passa-se a exigir que o Núcleo de Prática Jurídica seja um lugar privilegiado, no qual os Direitos Humanos encontrem as possibilidades de efetividade, e que esta se dê tanto pela prática processual judiciária, administrativa e mediação, como pela pesquisa.

Pelo exposto, e no ideário de ampliar e redirecionar o enfoque da atividade extensionista pelo NPJur, e, em consideração à dinâmica do Direito com o crescimento de áreas e temas que estimulam a busca do aprendizado pela prática, bem como os novos instrumentos e ferramentas processuais, a atividade de assessoramento jurídico no âmbito do NPJur passa a ter um novo formato, com a presente proposta, com nova estruturação, objetivando a consolidação do trabalho de cunho social sempre desenvolvido.

5.14.1 Justificativa

O Núcleo de Prática Jurídica atua em duas vertentes: tirocínio nas áreas jurídicas e extensão universitária. Assim desenvolveu-se, no passado, o modelo da assistência judiciária gratuita (correspondente à primeira onda de acesso à justiça, identificada por Mauro Cappelletti³) e disseminado na grande maioria dos cursos de direito.

Contudo, principalmente após a Constituição da República de 1988, com o desenvolvimento das Defensorias Públicas Estaduais e Federais, o papel das universidades como polos de assistência judiciária gratuita foi reduzindo, tanto que se abandonou (dentre outros motivos) a denominação de Escritórios Modelos (inclusive restrita à prática profissional do advogado) para adotar o nome de Núcleos de Prática Jurídica (mais abrangente).

Por outro lado, a universidade pública, gratuita e de qualidade deve se preocupar em proporcionar uma iniciação profissional em consonância com as aspirações do corpo discente e, ao menos, com as necessidades do seu tempo. Recuperando as ondas de acesso à justiça, urge ingressarmos na segunda e na terceira onda, isto é, ocuparmos com demandas coletivas e meios adequados de resolução de conflitos.

Assim foi elaborado o presente projeto de reestruturação do Núcleo de Prática Jurídica, priorizando a elaboração de projetos pontuais nas áreas de litígios estratégicos, métodos extrajudiciais de composição de conflitos e direitos humanos.

² Projeto Reconhecer lançado pelo MEC, teve a finalidade de estimular Núcleos de Prática Jurídica nos cursos de Direito, com a preocupação de incentivar essa nova cultura e de fomentar e promover ações para a formação cidadã dos estudantes, orientada pelos Direitos Humanos (Sousa Junior, 2007).

³ CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça: Trad. Ellen Grancie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.p 168.

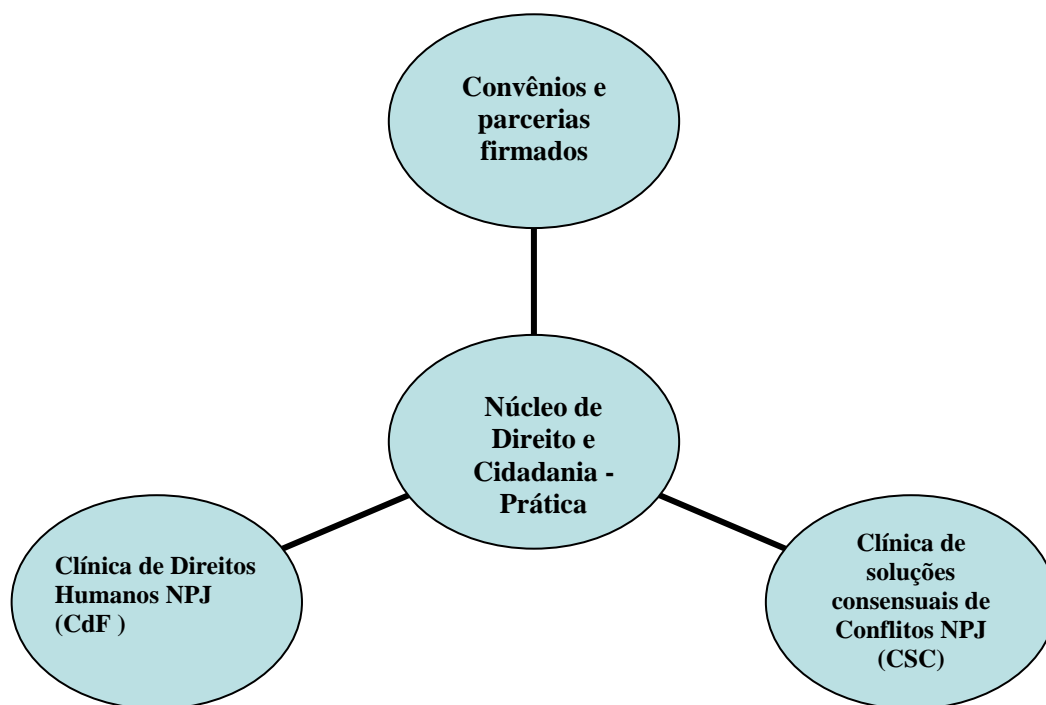


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

Além da adoção de áreas ou temáticas, não só menos restritivas (o que ocorre com a vinculação expressa e absoluta a qualquer área do direito que seja), mas também com perspectivas mais amplas (com atuação não apenas baseada na atuação como advogado, mas como mediador). Outra inovação desta proposta é adoção do sistema de projetos de extensão. Esse sistema permitirá o desenvolvimento de atividades cíclicas, criando vínculos mais sólidos entre os alunos e as atividades desenvolvidas no Núcleo, proporcionando um conhecimento inovador e transformador, bem como permitindo uma união entre a extensão e a pesquisa.

Proposta de reestruturação do NPJur: Implantação das Clínicas Jurídicas.



5.14.2 Apresentação da Estrutura Proposta

Breve Histórico: O atual Núcleo de Prática Jurídica (**NPJur**) foi implantado pela Direção da Escola de Ciências Jurídicas da Universidade do Rio de Janeiro, através da Ordem de Serviço nº 14/ECJ/19-8-2002, considerando a necessidade de desenvolver as atividades de estágio, de ensino jurídico prático e a prestação de assistência jurídica gratuita no Curso de Direito da Escola e dando cumprimento às disposições constantes da Lei 8.906, de 4/7/1994, ao Regulamento do Conselho da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ e ao Regimento do NPJur, integrante do Projeto didático-pedagógico da Escola de Ciências Jurídicas da UNIRIO, para direcionamento das atividades de estágio curricular e profissional e cumprimento do convênio - e/ou comunicação oficial – OAB/RJ-UNIRIO.

A nova organização do **Núcleo de Direito e Cidadania - Prática jurídica** atenderá

- 1) área de ensino prático, com carga horária total mínima de 100 horas e;
- 2) área de atividades práticas, com carga horária total mínima de 200 horas.

O **Núcleo de Direito e Cidadania - Prática jurídica** é formado por um Coordenador e pelo conjunto de advogados/professores-orientadores que o integram.

5.14.3 Clínica de Direitos Humanos NPJ (CdF)

Os direitos humanos consistem no principal instrumento de defesa, garantia e promoção das liberdades públicas e das condições materiais essenciais para uma vida digna. A Declaração de 1948 inovou a gramática dos direitos humanos, introduzindo uma concepção contemporânea, marcada pela universalidade e indivisibilidade destes direitos, cujo único requisito para sua titularidade é a condição de pessoa. O valor da dignidade humana orienta todos os demais instrumentos internacionais de direitos humanos. A indivisibilidade destes direitos assegura que estes compõem uma unidade indivisível que conjuga direitos civis e políticos (direito à vida, à liberdade, à igualdade ou à igual participação política) e os direitos sociais, econômicos e culturais (direito à moradia, ao trabalho, à educação, à saúde).

A partir da Declaração de 1948, começou a se desenvolver o Direito Internacional dos Direitos Humanos, com adoção de diversos instrumentos internacionais de proteção. O sistema internacional de proteção dos direitos humanos é integrado por tratados internacionais que invocam o consenso internacional sobre temas centrais aos direitos humanos, como o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Convenção contra a Tortura, a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação Racial, a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher e a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Ao lado do sistema normativo global, surgiram os sistemas regionais de proteção, que buscam internacionalizar os direitos humanos nos planos regionais. Consolida-se, assim, a convivência harmoniosa entre o sistema global da ONU com instrumentos do sistema regional (no caso brasileiro, o sistema interamericano). Os diversos sistemas de proteção de direitos humanos se complementam interagindo com o *sistema nacional de proteção*, para proporcionar a maior efetividade possível na tutela e promoção de direitos fundamentais .

Apesar dessa articulação, ainda é incipiente o grau de provocação do Poder Judiciário para demandas envolvendo a tutela dos direitos humanos no Brasil e a justiciabilidade dos direitos humanos é ainda uma questão de aprimoramento da tutela jurisdicional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

Neste sentido, a grande contribuição que as faculdades de direito podem oferecer aos seus alunos é a oportunidade de colocarem em prática os conhecimentos teóricos adquiridos sobre os direitos fundamentais e os direitos humanos. A oportunidade de ter um contato com a prática do direito e desenvolver uma consultoria objetiva e concreta sob esta perspectiva.

Um Núcleo de Prática Jurídica voltado para às questões de direitos humanos ajuda a romper com a ideia de um atendimento meramente processual. Trata-se de uma atuação bastante variada, incluindo o Poder Judiciário, o campo da resolução pacífica de conflitos, da elaboração de pareceres, da análise legislativa, da análise das políticas públicas, da assessoria e representação de organizações não governamentais, das pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, entre outras atividades. Vislumbra-se, ainda, a atuação futura no plano internacional (sistema ONU e sistema Interamericano). Outro campo de atuação a ser explorado é o estabelecimento de um canal de diálogo com os outros projetos de extensão da Universidade, até mesmo de outros cursos, para análise das possíveis demandas jurídicas.

Para isso, as parcerias e a cooperação com organizações do terceiro setor (ONGs, associações, redes, associações profissionais, fundações, institutos de pesquisa), grupos acadêmicos de pesquisas, bem como com comissões, conselhos e ouvidorias serão fundamentais para pautar as demandas que serão trabalhadas pelo NPJur, desde uma perspectiva dos Direitos Humanos. Um primeiro passo será a realização de um mapeamento destes possíveis parceiros.

Desenvolvimento das atividades

O aluno com uma atividade de Prática Jurídica na Clínica em Direitos Humanos poderá desenvolver as seguintes atividades:

- Prestação de *assistência jurídica e representação processual* de entidades da sociedade civil para a elaboração de pareceres jurídicos e memoriais de *amici curiae* ligados ao tema dos direitos fundamentais, com especial atenção à garantia e preservação dos direitos humanos.
- Produção de *pareceres com a análise* de políticas públicas, análise legislativa e propostas legislativas;
- *Assessoria jurídica* em casos de litígio estratégico (casos emblemáticos/ temáticos) e advocacia de interesse público (ações capazes de promover transformações na sociedade e a garantia dos direitos humanos);
- *Elaboração de estudos, publicações e cartilhas* sobre temas relativos a direitos humanos e direitos fundamentais;
- Envio de *denúncias de violações de direitos humanos* aos Sistemas de Proteção aos Direitos Humanos (Global e Interamericano) em parceria com organizações não governamentais;
- Pesquisa de jurisprudência da Corte Interamericana com a formação de um *banco de jurisprudência* que auxiliará na elaboração das petições e documentos.
- Esses trabalhos pretendem ampliar o debate público em torno de temas fundamentais. Diferentes visões, posições e opiniões serão debatidas pelos alunos e poderão ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

encaminhadas aos Tribunais Superiores e ou Cortes Internacionais. Além disso, o atendimento de casos proporcionará aos alunos que se desenvolvam habilidades como técnicas de entrevista, *fact finding*, argumentação, análise do encaminhamento adequado de acordo com o caso / violação relatada. Contribuirá, ainda, para oportunidades para um aprendizado colaborativo, para uma visão crítica à capacidade e às limitações do sistema de justiça, e para o engajamento da comunidade acadêmica em problemas sociais relacionados às violações de Direitos Humanos.

Sem prejuízo de outros temas e projetos que poderão ser desenvolvidos futuramente na temática dos Direitos Humanos, o NPJur já inicia seu novo formato contando com o Projeto intitulado “Refugiados: assessoria jurídica a refugiados na cidade do Rio de Janeiro”.

Esse Projeto será desenvolvido em articulação com o Projeto Assistência Jurídica Gratuita do NPJur e está inserido na área temática FORPROEX “Direitos Humanos e Justiça”, referindo-se à promoção e proteção dos Direitos Humanos e prestação de assistência jurídica a este grupo social vulnerável (migrantes, solicitantes de refúgio e refugiados).

Em parceria com a Cáritas – Rio de Janeiro, este projeto tem como objetivo integrar ensino, extensão e pesquisa, buscando comprometer os alunos com os interesses e necessidades dessa população migrante. Para tanto, o projeto objetiva:

- (i) o atendimento jurídico à população solicitante de refúgio e refugiados da cidade do Rio de Janeiro;
- (ii) a criação de um banco de dados sobre os casos atendidos pelo Projeto (formulário de atendimento *on line*);
- (ii) a formação e o desenvolvimento da prática na advocacia em Direitos Humanos;
- (ii) a construção de interpretações jurídicas a partir de casos reais;
- (iii) a discussão de temas de Direito Internacional e Direitos Humanos;
- (iv) a promoção de educação em Direitos para os refugiados

5.14.4 Clínica de soluções consensuais NPJ (CSC)

O objetivo principal na organização desta Clínica Jurídica é a adoção das boas práticas mediadoras no Brasil.

A mediação é um método de resolução de conflitos em que duas ou mais partes recorrem a uma terceira pessoa imparcial – o mediador – com o objetivo, se possível, chegarem a um acordo satisfatório para todos os envolvidos na disputa.

O processo de mediação é realizado em um ambiente privado, nas dependências do NPJur, sempre com auxílio do professor/orientador (mediador) e os alunos presentes. As pessoas em conflito e o mediador devem fazer um acordo de confidencialidade entre si, oportunizando um clima de confiança e respeito, necessário a um diálogo franco para embasar as negociações. A mediação busca aproximar as partes, ao contrário do que ocorre no caso de um processo judicial tradicional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

Para a mediação, não basta apenas a redação de um acordo. Se as pessoas em conflito não conseguirem restabelecer o relacionamento, o processo de mediação não terá sido completo.

Muito se discute sobre o direito de acesso à justiça, amplamente defendido como o mais básico dos direitos humanos. Transformar procedimentos em sumários e sumaríssimos é uma tendência da modernidade processual. Conforme nos elucida Célia Zapparolli, em seu livro *Mediação de Conflitos. Pacificando e Prevenindo a Violência* (2003, pag. 57), a cultura da justiça estritamente adversarial e formal alimenta conflitos e, muitas vezes mais violência, tanto entre as partes como na sociedade. A justiça de “‘quantos processos ganhei e não quantos conflitos auxiliei a administrar’ advém e reforça a noção equivocada de que, para que haja um vencedor, necessariamente deve haver um perdedor”.

A mediação assume-se como um meio de resolução de conflitos, alternativo aos judiciais, na medida em que nela as partes têm controle sobre o todo o procedimento, sobre o seu andamento e sobre o seu resultado. É um procedimento com duração variável dependendo do tipo e persistência dos conflitos, da complexidade dos temas e do relacionamento e abertura das partes nele envolvidas. Iniciamos com a pré-mediação (pré-atendimento), na qual o mediador informa os mediados sobre o que é a mediação, quais as suas etapas, avalia se as questões que são por elas trazidas são adequadas ao emprego da mediação e qual a vontade das partes em participarem. Nas reuniões seguintes desenrola-se a mediação propriamente dita, durante a qual os mediados, com o apoio do mediador, dialogam sobre o conflito e trabalham em conjunto com o objetivo de encontrarem uma solução que vá ao encontro das suas necessidades e interesses.

Os chamados ‘processos autocompositivos’ compreendem tanto os processos que se conduzem diretamente ao acordo, como é de forma preponderante a conciliação, quanto às soluções facilitadas ou estimuladas por um terceiro – geralmente mas nem sempre, denominado “mediador”. Em ambos os casos, existe a presença de um terceiro imparcial, e a introdução deste significa que os interessados renunciaram parte do controle sobre a condução da resolução da disputa. Além disso, em todos os processos autocompositivos: As partes podem continuar, suspender, abandonar e retomar as negociações. Como os interessados não são obrigados a participarem da mediação, permite-se encerrar o processo a qualquer tempo. Apesar de o mediador exercer influência sobre a maneira de se conduzirem as comunicações ou de se negociar, as partes têm a oportunidade de se comunicar diretamente, durante a mediação, da forma estimulada pelo mediador. » Assim como na negociação, nenhuma questão ou solução deve ser desconsiderada. O mediador pode e deve contribuir para a criação de opções que superam a questão monetária ou discutir assuntos que não estão diretamente ligados à disputa, mas que afetam a dinâmica dos envolvidos. Por fim, tanto na mediação, quanto na conciliação, como na negociação, as partes não precisam chegar a um acordo. (BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). *Manual de Mediação Judicial*, 6ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2016, págs. 20-21)

O interesse é trazer ao aluno as diversas possibilidades de soluções, extrajudiciais, buscando a prática do raciocínio jurídico na solução de conflitos. A mediação, dentre as formas de solução extrajudicial, busca um acordo entre as partes envolvidas, com o amparo da Lei 13.140, de 26 de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

junho de 2015, onde trata sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias, dentre outros.

Deve-se pensar as vantagens que o uso de meios extrajudiciais traz para as partes não apenas no desafogamento do Judiciário. Os resultados obtidos nas mediações ocorridas no Núcleo de Prática Jurídica são os melhores, uma vez que as partes conseguem resolver com maior brevidade o litígio, não havendo a necessidade da procura aos Tribunais.

Desenvolvimento das atividades

O aluno com uma atividade de Prática Jurídica em soluções consensuais poderá desenvolver:

- A mediação entre as partes, buscando resolver, de forma mais célere, o conflito
- Produção de *pareceres com a análise* de casos concretos, análise legislativa e propostas;
- *Elaboração de estudos, publicações e cartilhas* sobre temas relativos a soluções consensuais;
- Pesquisa de jurisprudência dos Tribunais, com base no novo CPC, com a formação de um *banco de jurisprudência* que auxiliará na elaboração de casos, estudos e pesquisa.
- Esses trabalhos pretendem ampliar o debate em torno das formas de soluções extrajudiciais de conflitos. Contribuirá, ainda, em oportunidades para um aprendizado colaborativo, para uma visão crítica à capacidade e às limitações do sistema de justiça, e para o engajamento da comunidade acadêmica em problemas sociais relacionados aos diversos conflitos extrajudiciais.

5.14.5 Setor de publicações

Com o objetivo central de coordenar as atividades de publicação dos estudos desenvolvidos nas clínicas, com a participação dos alunos, em articulação com os órgãos da Administração Central para viabilização. As publicações seguirão às normas da ABNT e às normas da UNIRIO. Objetiva-se também, em razão das novas tecnologias em criar publicações *on line*, bem como dar continuidade ao modelo de Confecção de cartilhas e manuais destinados à promoção e esclarecimentos junto à sociedade em especial às comunidades carentes locais, e outros afins.

Pelo Projeto de Extensão, no NPJur, com o auxílio de alunos e bolsistas, foram criadas as cartilhas de direitos do cidadão, que teve sua primeira edição em 2012, com financiamento da FAPERJ, e uma segunda, no ano de 2015, financiada pela UNIRIO. Este trabalho foi fruto de pesquisas realizadas com os bolsistas e professores do NPJur.

Este trabalho foi apresentado em comunidades carentes, com a exposição por meio de palestras dos professores orientadores. Esta atividade pretende ser anual.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

5.14.6 Convênios e parcerias firmados

O NPJur atua constantemente em atividades extensionistas, (Projeto de Extensão Assistência Jurídica Gratuita), com convênios firmados com a OAB/RJ, DPU e AGU, além da parceria com o Programa de Extensão GRUPO RENASCER, onde os professores orientadores do NPJur, juntamente com alunos, deslocam-se ao hospital Gafrée Guinle, para atendimento aos idosos, em datas previamente agendadas, além das constantes palestras feitas ao Grupo Renascer.

Além disso, o NPJur participa com os alunos bolsistas e colaboradores, das atividades durante a Semana de Integração e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Em muitas dessas semanas são organizadas palestras e encontros, que são divulgados para toda a comunidade acadêmica.

5.15 Integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão

Dispõe a Constituição Federal que são indissociáveis o ensino, a pesquisa e a extensão. Se antes um curso superior resumia-se às atividades de ensino, principalmente através das aulas-conferências, atualmente é imprescindível o desenvolvimento conjugado de atividades de ensino, pesquisa e de extensão, todas essenciais para a formação de um profissional, em todos os campos, e também no direito.

Esta conjugação dos três momentos da relação ensino-aprendizagem se verifica não apenas na elaboração do trabalho de conclusão do curso (atividade de pesquisa por excelência), nas atividades complementares, na prática jurídica (atividades de extensão por excelência) ou nas atividades de sala de aula (atividades de ensino por excelência). Pressupõe o compromisso da instituição em ultrapassar estes espaços consagrados para desenvolver, em todas os momentos do curso de direito, uma experiência nova e integral, o que demanda disponibilidade de tempo do docente para além do horário de oferta de disciplinas, assim como também por parte do discente. Isto é, a prioridade do compromisso de cada um deve ser com a instituição, devendo este amoldar sua atividade cotidiana de acordo com as necessidades do curso.

Para que esta integração seja efetiva, a Coordenação do Curso de Direito trabalhará de forma integrada com os coordenadores específicos, ou seja, de pesquisa; de extensão e prática jurídica; de trabalho de conclusão de curso; de publicações e acervo bibliográfico; de alunos egressos, de relações internacionais e interinstitucionais e de mídias, informática e ensino a distância, sempre buscando novas e criativas formas de promover esta integração.

6. METODOLOGIA DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO

A questão metodológica tem sido considerada, no âmbito do ensino jurídico, um dos temas mais importantes atualmente. Depois de implementada a reforma curricular ora proposta, sente-se a necessidade de se produzir uma verdadeira revolução na metodologia de ensino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

Nesse sentido o presente Projeto propõe:

- a) o incentivo ao aluno da visão crítica do Direito, de modo que, de uma posição passiva, passe a uma posição ativa no aprendizado, com criação de verdadeiro raciocínio jurídico;
- b) a permanente interação do corpo docente com o corpo discente, com efetiva participação do alunado na dinâmica de aula;
- c) o estímulo à pesquisa na formação e no aperfeiçoamento da carreira docente, bem como a sua utilização constante no processo de criação e transmissão do conhecimento;
- d) a conexão entre a teoria e a prática no ensino do Direito, pois não se pode ignorar o caráter fundamental da teoria na criação e transmissão da técnica jurídica.
- e) a revisão das práticas pedagógicas tradicionais que valorizam o conflito e a incorporação de metodologias e procedimentos que capacitem para as soluções embasadas na mediação, considerando a moderna tendência para as soluções não jurisdicionais dos conflitos de interesses.

A partir dessas recomendações, tanto a metodologia de ensino como a avaliação deverão conjugar a teoria e a prática, de forma permanente, além de utilizar dinâmicas que fujam da aula expositiva (conferência) e das provas discursivas teóricas. É importante a utilização de aulas expositivas interativas, além de outras técnicas de ensino, como dramatizações, estudos de caso e práticas simuladas. Se o profissional do Direito deve, como consagram as diretrizes curriculares, desenvolver a “capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional”, é fundamental estimular não apenas a participação individual, mas também o trabalho em grupo. Cada vez menos temos um profissional que trabalhe de forma isolada. É importante que os futuros profissionais de Direito tenham a oportunidade de desenvolver, em seu curso, a capacidade de trabalhar de forma coletiva, o que significa saber dividir e cumprir tarefas, ouvir o outro, argumentar, expor opiniões etc.

Para a concretização dessa proposta, é fundamental a manutenção das turmas com um quantitativo em torno de 50 alunos, número que tem sido considerado satisfatório para a efetivação de uma dinâmica participativa em sala de aula.

Alunos e professores deverão utilizar projetores multimídia, vídeos, computadores e outros recursos de mídia etc., que permitirão utilizar outras formas de ensino-aprendizagem.

Ademais, a existência de um laboratório de informática no CCJP, com aproximadamente 15 computadores, com acesso à Internet, à disposição dos alunos de direito, permite que os professores incentivem a realização de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais através da Internet, familiarizando os alunos com as matérias existentes no mundo virtual. Na discussão das metodologias de ensino, a ser realizada periodicamente, será analisada a utilização dessas novas tecnologias pelos professores, de maneira a tornar a aula mais criativa (fugindo-se da aula-conferência) e de maneira a familiarizar o aluno com uma tecnologia que será de grande importância em sua vida profissional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

6.1 Avaliação de ensino

A avaliação não é uma atividade que visa tão somente à aprovação ou à reprovação, restrita ao seu caráter somativo. Sua inserção no processo educativo, como instrumento de aprendizagem, identifica a natureza formativa que possui, acompanhando o percurso dos estudantes na apreensão dos conteúdos relevantes e no desenvolvimento das habilidades. A avaliação precisa, também, conscientizar o aluno do próprio processo de aprender, para fazê-lo avançar.

A avaliação da aprendizagem tem como princípio o desenvolvimento de competências, ou a capacidade de gerenciar conhecimentos e produzir outros a partir das necessidades observadas na prática social. Utilizando-se de critérios bem explícitos e compartilhados, são avaliados os conhecimentos necessários à formação do profissional do direito e como fazem uso deles. Isso permite, quando necessário, uma reorientação no processo de formação dos alunos com atividades de apoio de forma a permitir o suprimento de suas dificuldades e, conseqüentemente, o acompanhamento natural do desenvolvimento de outras atividades.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem está regulamentada no Regimento Geral UNIRIO/1982.

Na verificação da aprendizagem do aluno, o professor fará, em cada disciplina, o mais amplo e variado emprego de métodos e técnicas de ensino, devendo o conceito final constituir-se de uma síntese dos resultados obtidos em trabalhos escolares e provas realizadas durante o período letivo, de acordo com as normas fixadas pelo Departamento. (Regimento Geral UNIRIO, Art.94)

Serão realizados em cada período letivo, no mínimo. 2 (duas) avaliações parciais de aprendizagem e uma prova final, versando sobre toda a matéria lecionada no período. (Regimento Geral UNIRIO, Art.94§ 1º).

Serão dispensados da prova final e considerados aprovados na disciplina os alunos que obtiveram no cômputo das avaliações parciais de aprendizagem realizadas durante o período letivo, média igual ou superior a 7 (sete). (Regimento Geral UNIRIO, Art.95, § 1º).

A Apuração do Rendimento do Aluno far-se-á por meios de graus de 0 (zero) a 10 (dez), computados até a primeira casa decimal, dispensadas as frações inferiores a 0,1 (um décimo) (Regimento Geral da UNIRIO – Art. 95 Caput)

6.2 Avaliação institucional

A avaliação interna do curso será feita pela instituição, através dos mecanismos existentes de avaliação institucional, a saber: Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão Interna de Avaliação de Curso (CIAC).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

Os instrumentos utilizados na auto-avaliação institucional foram elaborados pelos membros da comunidade, de forma participativa, considerando-se os objetivos propostos. A metodologia de análise e interpretação dos dados enfatizava os aspectos quantitativos e qualitativos, e os resultados constituíam-se em temas de discussão entre os envolvidos no processo avaliativo, visando contribuir para a atualização dos projetos pedagógicos e promover inovações no processo de ensino

Nesse sentido, deve ser concebida não apenas como um mero mecanismo classificatório, mas como uma ferramenta construtiva, que promove melhorias e inovações, com vistas ao aperfeiçoamento do todo

A sistemática de trabalho privilegiará a forma matricial, garantindo a participação de todos os diferentes setores envolvidos no processo avaliativo, respeitadas a identidade e as especificidades institucionais; envolvendo inclusive reuniões regulares com servidores técnico-administrativos da ECJ, a fim realizar avaliação dos fluxos administrativos, assim como encontros periódicos com a representação discente, a fim de verificar as demandas imediatas dos alunos, em relações a questões pedagógicas e da rotina da Escola como um todo.

7 INTEGRAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Desde o ano de 2011, a UNIRIO conta com um Programa de Pós-Graduação em Direito em nível de Mestrado, na área de **Direito e Políticas Públicas**, que possui duas linhas de pesquisa, a saber:

Estado, Constituição e Políticas Públicas, que tem por objetivo estudar o papel dos poderes do Estado - Executivo, Legislativo e Judiciário - nas decisões sobre políticas públicas, os mandamentos constitucionais que condicionam essas decisões, o controle do governo, o financiamento das políticas públicas e o papel do Estado na ordem econômica. Se a política pública é entendida como uma produção dos governos, em países democráticos essa produção é condicionada às decisões tomadas pelos constituintes, pelos três Poderes, pelas instituições políticas e pelo controle social.

Direito, Políticas Públicas e Sustentabilidade, que estuda as políticas públicas definidas em lei e em fóruns internacionais dentro do contexto da sustentabilidade social, econômica e dos recursos ambientais, assim como a repartição de competências entre esferas de governo para a provisão de políticas. A necessidade de desenvolvimento econômico é fundamental para a geração de renda para a população, criação de empregos, vagas em escolas e hospitais, ampliação da oferta de serviços de transporte público, água, saneamento, segurança pública e tantos outros. A linha de pesquisa parte do pressuposto que a sustentabilidade é componente fundamental das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e para sua efetividade.

Tendo em vista a necessidade da integração entre Graduação e Pós-Graduação, foram instituídas áreas de ênfase no Curso de Bacharelado em Direito **Direito e Administração Pública, Desenvolvimento urbano e meio-ambiente, Direito das relações econômicas e integração regional e Direitos Humanos, cidadania e interdisciplinaridade**, que convergem com as linhas de pesquisa do Mestrado, de forma que os futuros bacharéis tenham contato com as temáticas que vêm



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

sendo discutidas no âmbito da Pós-Graduação, usufruam dos benefícios de formação propiciados pelas pesquisas nela desenvolvidas e fiquem estimulados a se integrar a elas.

Ressalte-se que a integração com o Curso de Mestrado ainda se dá pelo fato de que todos os professores efetivos da Pós-Graduação em Direito lecionam no Curso de Graduação, além de boa parte deles ser também orientador de bolsistas de Iniciação Científica e integrante de grupos de pesquisa, que contam com a participação de pesquisadores oriundos do Mestrado e do Bacharelado.

Outro mecanismo importante de integração com a Pós-Graduação é o estágio docente cumprido obrigatoriamente pelos alunos Mestrado, de acordo com as normas da CAPES. Tal atividade vem sendo desenvolvida pelos mestrados por meio de colaboração em componentes curriculares do Curso de Bacharelado em Direito, sob a orientação e supervisão dos professores responsáveis por cada disciplina. Pretende-se, com o presente Projeto, propiciar uma maior integração orgânica entre a Graduação e a Pós-Graduação, com a realização do estágio docente em disciplinas constantes das áreas de concentração ora propostas para o Curso, o que por certo permitirá que os pós-graduandos dividam com os alunos da Graduação os resultados de suas pesquisas no Mestrado.”

A integração da graduação com a pós-graduação em Direito tem sido trabalhada de forma gradativa para que pudéssemos, sobretudo, garantir sua continuidade e consistência, tendo por base a articulação entre as linhas de pesquisa, o alinhamento dos projetos de iniciação científica e o incremento à produção científica, através dos artigos e das monografias.

Neste sentido, diversas ações foram implementadas, das quais relacionamos as seguintes:

- Planejamento e participação em eventos conjuntos congregando pesquisadores, docentes e discentes para gerar oportunidades de vivenciar a prática de pesquisa e a descoberta ou aprofundamento de conhecimentos.
- Participação de alunos de graduação em projetos de iniciativa do corpo discente e docente da pós-graduação, propiciando a identificação de novos problemas de pesquisa de real interesse para a prática docente.
- Participação de mestrados na produção científica da graduação como co-orientadores e membros componentes de bancas, estimulando a interlocução necessária com corpo docente e discente de ambos os segmentos.
- Participação de mestrados no planejamento e execução de cursos de revisão curricular por regime voluntariado, possibilitando a vivência da prática docente, contribuindo para a capacitação e descoberta dos profissionais que desejam se engajar nesta tarefa.
- Participação de alunos de graduação e mestrados em projetos de iniciativa dos professores doutores, gerando oportunidade de divulgação, conhecimento e participação nas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

pesquisas realizadas e contribuindo significativamente para a qualidade das monografias, artigos e trabalhos elaborados.

- Incentivo à publicação científica, dentro de padrão e diretrizes estabelecidas tanto pelos órgãos governamentais como pela própria Universidade, como resultado de todas as ações implementadas.

8 CORPO DOCENTE

| Nome | Titulação | Regime Jurídico |
|--|------------------|-------------------------------|
| ALVARO REINALDO DE SOUZA | Doutorado | Professor Dedicação Exclusiva |
| ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA | Mestrado | Professor 40 Horas |
| ANDRE RICARDO CRUZ FONTES | Doutorado | Professor 40 Horas |
| ANTONIO CESAR PIMENTEL CALDEIRA | Doutorado | Professor Dedicação Exclusiva |
| BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO | Mestrado | Professor 20 Horas |
| CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA | Doutorado | Professor 20 Horas |
| CELSO ANICET LISBOA | Mestrado | Professor 40 Horas |
| CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA | Doutorado | Professor 40 Horas |
| CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES | Doutorado | Professor 40 Horas |
| CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL | Doutorado | Professor Dedicação Exclusiva |
| DANIEL QUEIROZ PEREIRA | Doutorado | Professor 40 Horas |
| DEBORA LACS SICHEL | Doutorado | Professor 40 Horas |
| DENISE MAURANO MELLO | Doutorado | Professor Dedicação Exclusiva |
| EDNA RAQUEL RODRIGUES S. HOGEMANN | Doutorado | Professor 40 Horas |
| EDUARDO GARCIA RIBEIRO L.DOMINGUES | Doutorado | Professor 40 Horas |
| ELIZABETH DA CUNHA SUSSEKIND | Mestrado | Professor 20 Horas |
| FRANA ELIZABETH MENDES | Doutorado | Professor 40 Horas |
| JADIR ANUNCIAÇÃO DE BRITO | Doutorado | Professor 40 Horas |
| JOSE ANTONIO ROMEIRO | Especialização | Professor 40 Horas |
| JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS | Mestrado | Professor 40 Horas |
| JOSE GABRIEL L. PIRES ASSIS DE ALMEIDA | Doutorado | Professor 40 Horas |
| LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO | Doutorado | Professor 20 Horas |
| LUIZ OTAVIO FERREIRA BARRETO LEITE | Especialização | Professor Dedicação Exclusiva |
| MARCELO DAVID GONCALVES | Especialização | Professor 20 Horas |
| MARIA LUCIA DE PAULA OLIVEIRA | Doutorado | Professor 40 Horas |
| PATRÍCIA REGINA PINHEIRO SAMPAIO | Doutorado | Professor 40 Horas |
| PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA | Doutorado | Professor 20 Horas |
| PAULO DE BESSA ANTUNES | Doutorado | Professor 40 Horas |
| PAULO ROBERTO SOARES MENDONCA | Doutorado | Professor 40 Horas |
| RICARDO LUIZ SICHEL | Doutorado | Professor 40 Horas |
| ROBERTO JÚLIO DA TRINDADE JÚNIOR | Doutorado | Professor 40 Horas |
| RODOLFO LIBERATO DE NORONHA | Doutorado | Professor Dedicação Exclusiva |
| ROSALINA CORREA DE ARAUJO | Doutorado | Professor 40 Horas |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

| | | |
|----------------------------------|-----------|------------------------------|
| ROSANGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES | Doutorado | Professor 20 Horas |
| SIMONE SCHREIBER | Doutorado | Professor 40 Horas |
| THIAGO BOTTINO DO AMARAL | Doutorado | Professor 20 Horas |
| VERONICA AZEVEDO WANDER BASTOS | Mestrado | Professor Dedicção Exclusiva |
| WALTER DOS SANTOS RODRIGUES | Mestrado | Professor 40 Horas |
| WILLIS SANTIAGO GUERRA FILHO | Doutorado | Professor 40 Horas |

9 INFRAESTRUTURA

O Curso de Direito (integrando com a ciência política e a administração o CCJP) funciona, juntamente com os Cursos de Ciência Política e Administração Pública, uma casa tombada pela Municipalidade estando, sendo o seu segundo andar objeto de um projeto de reforma. As salas de aula implantadas para o curso são suficientes em termos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade, todas contando com equipamentos de ar condicionado, *data-show* e pontos de internet por cabo e conexão *wi-fi*. Com relação a acessibilidade, existe um elevador que está funcionando plenamente e rampas de acesso para deficientes em alguns pontos no térreo.

A sala dos professores é comum aos Cursos de Direito, Administração Pública e Ciência Política, mas os horários das atividades são alternados, não havendo fluxo muito grande de docentes em nenhum horário específico, sendo os escaninhos dos professores individualizados. Nela, há computadores e impressora/xerox de uso comum e mesa de reunião.

O Núcleo de Prática Jurídica funciona em prédio anexo, havendo um gabinete para cada Professor-Orientador de Prática. Além disso, existem no referido anexo gabinetes de trabalho para professores em tempo integral, pesquisa e orientação de trabalho de conclusão de curso em 3 salas de uso comum reservadas para este fim no andar superior do prédio.

Há um laboratório de informática com 15 (quinze) microcomputadores, localizado no térreo do bloco 3, e na biblioteca há mais 3 (três) microcomputadores, todos com acesso à internet, além dos pontos de rede instalados em cada sala de aula. O Laboratório de Informática está permanentemente disponível bastando, para tanto, apenas solicitar ao segurança para abri-lo e ficar responsável. As máquinas estão protegidas contra roubo e vírus e o acesso é individualizado por senha correspondente a cada aluno, professor ou servidor técnico-administrativo. A rede *wifi* foi recentemente aprimorada e melhorada a fim de dar conta da carga de acesso. Acrescente-se que há 2 (dois) *notebooks* novos, que podem ser retirados por empréstimo, para utilização nos equipamentos de *data-show* instalados nas salas de aula. Recentemente, a Reitoria da UNIRIO cedeu por empréstimo aos alunos dos Cursos do Centro de Ciências Jurídicas cerca de 300 (trezentos) *tablets*, para utilização em suas atividades acadêmicas.

O acervo da Biblioteca Setorial do CCJP é limitado pelo espaço, problema que é contornado pela interligação a outras bibliotecas por convênio e também pelo acesso a diversas bases de dados digitais e publicações eletrônicas. Ademais, o acervo está sendo reformulado, para que os livros



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Escola de Ciências Jurídicas - ECJ

referentes às bibliografias básica e complementar de cada disciplina constante deste Projeto Político Pedagógico estejam disponíveis para os discentes.

O Coordenador do Curso compartilha sala com demais coordenadores de curso o que amplia a interdisciplinaridade e a convivência com efetivos ganhos a integração.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). Manual de Mediação Judicial, 6ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2016.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça: Trad. Ellen Grancie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.
- JUNIOR SOUSA, José Geraldo de. Ensino do Direito, Núcleos de Prática e de Assessoria Jurídica. Disponível em: <http://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/23671/index.php>. Acesso em: 12 jun 2015.
- RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Novo Currículo Mínimo dos Cursos de Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- ZAPPAROLLI, Célia. Mediação de Conflitos. Pacificando e Prevenindo a Violência, SP: Summus, 2003.